ANNO XLIV. NUMERO 280. — SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 5$000
Por seis ditos idem . . . . . . 11$000
Por um anno idem . . . . . . 21$000
Cada numero avulso 320

PARA O INTERIOR E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceara o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gaspar[illegible]

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO
6 Quarto ming. as 5 h., 47 m. e 16 s. da t.
13 Lua nova as 9 h., 40 m. e 52 s. da t.
21 Quarto cresc. as 9 h. 55 m. e 30 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 55 m. e 26 s. da m.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. André ap., S. Troyano b.
1 Terça. S. Eloy b., S. Nahum propheta.
2 Quarta. S. Bibiana v. m., S. Penciano m.
3 Quinta. S. Francisco Xavier Jesuita.
4 Sexta. S. Barbara v. m.
5 Sabbado. S. Geraldo arc. de Braga.
6 Domingo. S. Nicoláo b.

PREAMAR DE HOJE
Primeiro as 7 horas e 42 m. da manhã.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30 para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 641.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim Florencio de Sobral que provou isenção legal.

N. 642.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Resolvendo o Exm. Sr. ministro da marinha, como declarou-me em aviso de 6 do corrente incluso por copia, chamar propostas para o fornecimento a esse arsenal, de carvão de pedra Cardiff New Castle e do fino proprio para forjar, pelo praso de 6 mezes a um anno contado do 1º de janeiro de 1869, recommendo a V. S. não só que intime ao actual fornecedor Domingos Alves Matheos, na forma da condição 5ª do seu contrato, que não convém a continuação do mesmo, mas tambem que faça annunciar o recebimento de propostas para esse fim, precedendo acerca destes pelo modo indicado em dito aviso.

N. 643.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Deixou de seguir para esse presidio o sentenciado Francisco Fontes Chaves, por ter o chefe de policia verificado ser elle criminoso no termo de Floresta, onde terá de responder pelo seu crime.

N. 644.—Dito ao capitão do porto interino.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Bento José da Costa, visto ter provado ser casado.

N. 645.—Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o fiel do almoxarifado do arsenal de guerra desta provincia Bernardo Falcão de Souza, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado sómente para tratar de sua saude onde lhe convier.

2ª secção.

N. 646.—Officio ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Em vista do que me communica V. S. em seu officio n. 457 de 12 do corrente, designo o tenente-coronel João Valentim Villela para substituir o tenente-coronel Joaquim José da Silveira, no conselho que em ultima instancia tem de julgar o soldado do corpo de policia Firmino José de Souza e que deverá reunir-se neste palacio no dia 22 do corrente ao meio dia.

N. 647.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que ao Dr. chefe de policia sejam apresentadas tres praças da guarda nacional por elle requisitadas no officio n. 7625 de 14 do corrente para escoltarem até Goyanna, um criminoso que para aquelle termo tem de ser remettido.

N. 748.—Dito ao Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—Transmitto a V. S. a deliberação desta data, junta por copia alterando a ordem dos supplentes do juiz municipal do termo dessa villa e nomeando dous novos na fórma do art. 7 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, cumprindo que faça constar aos ultimos que devem solicitar os respectivos titulos na secretaria deste governo, e prestar juramento no praso de dous mezes perante o presidente da camara municipal e se este o não deferir, V. S. juramentará os ditos supplentes.

N. 649.—Dito ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a deliberação desta data junto por copia, declarando vagos dous logares de supplentes do juiz municipal do termo dessa villa, e estabelecendo a ordem dos demais supplentes na fórma determinada pelo art. 7 do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857.

N. 650.—Dito ao Dr. juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Inteirado por seu officio de 12 do mez findo de haver V. S. nessa data nomeado o tenente Benjamim Beltrão de Alencar, promotor publico interino dessa comarca tenho a dizer-lhe que opportunamente será satisfeita sua requisição quanto a nomeação do effectivo.

N. 651.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. as convenientes ordens para que se apresente na estação terminal das Cinco pontas mais uma praça desse corpo, afim de fazer a policia da mesma estação.

N. 652.—Dito ao mesmo.—Approvo o contrato feito pelo conselho de compras do corpo sob seu commando, com Manoel Francisco de Mello, para o fornecimento de 200 pares de sapatões inglezes para o uso das praças do dito corpo de que trata o seu officio n. 628 de 21 de agosto ultimo.

N. 653.—Dito ao mesmo.—Concedo a Vmc a autorisação que pede em seu officio n. 642 de 26 de agosto ultimo de conformidade com a lei comprar a Henrique Miguel de Abreu Lima as 20 bandas de lã para o uso dos inferiores do corpo sob o seu commando.

N. 654.—Portaria.—Tendo o 3º e 4º supplentes do juiz municipal do termo da cidade do Rio Formoso João Antonio Alves da Silva e Manoel Teixeira da Motta acceitado e exercido depois de sua nomeação o posto de tenente-coronel da guarda nacional, o presidente da provincia declara que por essa razão perderam os ditos supplente aquelles lugares de supplentes pelo que devem os actuaes 3º, 5º e 6º se este tivesse prestado em devido tempo o respectivo juramento, occupar os lugares superiores ficando neste caso organisada a linha pela forma seguinte: 1º Leandro José da Silva Santiago, 2º Thomaz Luiz de Barros Wanderley, 3º Antonio dos Santos Vital, 4º capitão Silvestre Rodrigues Pinto.

N. 655.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 7547 de 14 do corrente resolve exonerar o cidadão Jeronymo José Ferreira do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista.

N. 656.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 7547 de 14 do corrente resolve nomear o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho para o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da Boa Vista.

N. 657.—Dita.—Achando-se vagos os lugares do 1º, 2º e 4º substitutos do juiz municipal do termo da villa do Cabo por não terem o primeiro e o ultimo substituto prestado juramento dentro do praso que foi marcado e haver o 2º acceitado o cargo de promotor publico da camara da mesma denominação o presidente da provincia nomea os bachareis Antonio Pedro Ferreira Lima e Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque 4º e 5º substitutos, devendo os actuaes 3º, 5 e 6º occupar os lugares de 1º, 2º e 3º ficando por isso a respectiva lista organisada pela forma seguinte: 1º barão de Campo Alegre, 2º [illegible] Carneiro Leão, 3º tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, 4º bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima e 5º bacharel Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque. Os novos nomeados deverão solicitar seus titulos e prestar juramento dentro do praso de dous mezes.

3ª secção.

N. 657.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—[illegible] approvo o contrato celebrado pelo conselho de compras do corpo provisorio de policia com Manoel Francisco de Mello por fornecimento de duzentos pares de sapatões inglezes para o uso das praças daquelle corpo e de que trata o officio de V. S. de 8 do corrente, sob n. 101.

N. 659.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que nos termos de sua informação de 14 do corrente, sob n. 630, mande entregar ao secretario do gymnasio provincial Antonio de Assumpção Cabral, conforme solicitou o respectivo regedor em officio de 22 de setembro ultimo, a quantia de 1:183$, proveniente da pensão relativa ao trimestre de outubro a dezembro deste anno, dos alumnos internos gratuitos daquelle estabelecimento, os quaes constam da inclusa relação.

N. 660.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. os papeis que vieram annexos ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 597, tenho a dizer-lhe em resposta, que acabo de nomear o bacharel Olympio Marques da Silva para funccionar em taes papeis como procurador fiscal *ad hoc* dessa thesouraria visto ter-se dado de suspeito o procurador fiscal effectivo, bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, segundo consta do tal officio.

N. 661.—Dito ao mesmo—Autoriso V. S. a mandar pagar nos termos de sua informação de 8 do corrente, sob n. 606, o ordenado da professora Hermilia Floresta da Cunha Salles, a contar do 1º a 30 de agosto ultimo, tempo em que deixou ella de exercer o seu magisterio, por ter sido removida da cadeira da Boa Viagem para a segunda de Afogados.

N. 662.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. processar, em vista do mappa junto em duplicata, a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão durante o mez de setembro ultimo, e bem assim pagar a sua importancia a Felix de Figueirôa Faria, conforme solicitou o juiz de direito interino daquella comarca em officio de 12 do corrente.

N. 663.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 7638, mande pagar a Antonio José Pereira da Cunha a quantia de 30$ proveniente do aluguel vencido do 1º de agosto a 15 de setembro deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Cabo.

N. 664.—Dito ao mesmo.—Nesta data autoriso o commandante do corpo provisorio de policia a comprar a Henrique Miguel de Abreu Lima, vinte bandas de lã para os inferiores daquelle corpo sobre que informou V. S. em officio de 8 do corrente, sob n. 602.

4ª secção.

N. 665.—Officio ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 25 do corrente, sob n. 1845, autoriso V. Exc. a mandar inscrever no respectivo quadro, afim de ser admittido do collegio dos orphãos quando houver vaga, a menor Maria, filha de Felismina Pereira de Moura.

N. 666.—Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. com a possivel brevidade, algumas laminas e tubos com puz vaccinico de bôa qualidade para serem enviados ao presidente da camara municipal da villa da Escada que as requisitou em officio de 6 do corrente.

N. 667.—Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Respondendo ao seu officio de 29 de setembro ultimo, n. 220, tenho a dizer-lhe que nesta data recommendo ao commandante do corpo de policia a expedição das convenientes ordens para ser apresentada na estação terminal das Cinco Pontas, mais uma praça daquelle corpo, afim de fazer a policia da mesma estrada. Por esta occasião declaro a Vmc. que pela escacez de força policial que existe na capital, não pode ser desde ja satisfeita a sua requisição no que diz respeito as demais estações da linha ferrea.

N. 668.—Dito a camara municipal do Recife.—Não se havendo ainda reunido este anno o conselho municipal de recurso desta capital, afim de tomar conhecimento dos recursos que tenham sido interpostos dos trabalhos das juntas revisoras da qualificação dos votantes das parochias que formam o seu municipio: communico a camara municipal da mesma capital, que segundo a doutrina dos avisos de 25 e 26 de fevereiro de 1847 ns. 22 e 28 e d'outros, assim como do de n. 67 de 9 de março de 1849, tenho designado o dia 3 de novembro proximo, para reunir-se o sobredito conselho pelo tempo marcado no art. 36 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Cumpre, portanto, que a camara municipal expeça as convenientes ordens naquelle sentido e officie ao juiz municipal respectivo para que faça a convocação dos membros do dito conselho, nos termos dos avisos n. 8 de 1 de fevereiro de 1847 § 4º n. 324 de 3 de agosto de 1860 e 586 de 22 de dezembro do mesmo anno § 2.

N. 669.—Dito a camara municipal da villa do Ouricury.—Accuso o recebimento do officio que a camara municipal da villa do Ouricury me dirigio em 19 de setembro proximo findo, participando, que reunida em sessão extraordinaria para fazer a apuração geral dos votos da eleição de vereadores e juizes de paz desse municipio verificara que haviam sido votados para estes cargos cidadãos que não se achavam qualificados, assim como que a mesa da assembléa parochial fôra organisada com eleitores e supplentes da camara dissolvida, e não com os da legislatura anterior, pedindo por isso que esta presidencia delibere sobre o que deve praticar a semelhante respeito. Em resposta declaro a mesma camara que não lhe competindo entrar no conhecimento da validade da eleição nem da falta de idoneidade dos cidadãos votados para aquelles cargos, visto como essa attribuição compete ao governo nos termos do art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, deve limitar-se na fórma dos arts. 87 e 105 da mesma lei, a sommar os votos mencionados nas actas parochiaes e expedir diplomas aos que reunirem maior numero de votos, tanto para vereadores como para juizes de paz até o numero legal delles, cumprindo todavia que refira na acta da apuração geral que tem de lavrar-se as duvidas que encontrar naquellas actas da unica parochia de que se forma o municipio relativamente as irregularidades commettidas ou á falta de idoneidade dos eleitos, assim como que comprove as suas allegações com a cópia authentica da qualificação pela qual se tiver feito a eleição. Quanto a duvida proposta sobre ter sido organisada a mesa parochial por eleitores e supplentes da camara dos deputados ultimamente dissolvida, e não pelos da legislatura anterior está resolvida pela disposição do art. 112 da lei, em que, embora cessando os poderes daquelles eleitores os encargos de servir para os trabalhos das mesas parochiaes, e portanto muito legalmente concorreram esses eleitores e supplentes para a organisação da mesa parochial installada na freguezia dessa villa a 7 de setembro proximo passado. E porque a camara municipal ainda não procedeu a apuração geral da dita eleição, recommendo-lhe, que apenas receber esta [illegible] previamente, [illegible] membros pelo menos, na conformidade do art. 27 da lei [illegible] 1º de outubro de 1828, [illegible] a mesma apuração geral [illegible]

[illegible]

...ta no decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857.

N. 671.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica datado de 6 do corrente sob n. 357, resolve nomear a Alexandrina Adelaide de Paula Brasil para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$, a cadeira de instrucção primaria da villa de S. Bento.

N. 672.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 2 do corrente sob n. 355, resolve prorogar por dous mezes com ordenado a licença que lhe foi concedida por portaria de 9 de junho ultimo, para tratar de sua saude.

N. 673.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para aquella ilha seguir, a mulher e irmãs do sentenciado Braz Gomes da Silveira, de nomes Luiza Maria da Conceição e Silvana Candida Maria de Vasconcellos.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SECRETARIO DA PRESIDENCIA, O SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1868.

1.ª secção.

N. 674.—Officio ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo officio do Dr. chefe de policia de 15 do corrente sob n. 7626 deixou de seguir para esse presidio, por molestia o sentenciado Manoel Bezerra da Paixão.

2ª secção.

N. 675.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação do bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho para 2º supplente de subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, de conformidade com a sua proposta em officio n. 7547 de 14 do corrente.

N. 676.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta os seus officios de hontem sob ns. 7638 e 7640, que acaba de expedir as convenientes ordens para que pela thesouraria provincial seja paga a Antonio José Pereira da Cunha a quantia de 30$ e pela de fazenda de 123$100 a Manoel Figueirôa de Faria e Filhos, ambas constantes de taes officios.

N. 677.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que o commandante superior da guarda nacional deste municipio, tem ordem para mandar apresentar a V. S. as tres praças de que trata o seu officio n. 7625, de 14 do corrente para conduzir ao termo de Goyanna, um criminoso.

N. 678.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 7626 de 15 do corrente que fica inteirado de haver deixado de seguir por molestia para o presidio de Fernando de Noronha o sentenciado Manoel Bezerra da Paixão.

N. 679.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do corrente n. 76 e o em que communica deixar de seguir para o presidio de Fernando de Noronha o sentenciado [illegible] crime só no termo de Floresta, onde terá de responder por seu crime.

N. 680.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o officio junto do subdelegado da freguezia de S. José relativamente ao facto de que se queixa Felippa Maria da Conceição, ficando do seu contendo inteirado.

N. 681.—Dito ao Dr. juiz de direito interino da 1ª vara.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no dia 21 do corrente ao meio-dia, se deverá reunir neste palacio a junta para em ultima instancia julgar o soldado de policia Firmino José de Souza, ao que deverá V. S. fazer parte.

N. 682.—Dito ao Dr. juiz de direito de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado por seu officio de 8 do corrente, de seguir V. S. para o termo de S. Bento a presidir a secção do jury do mesmo que deve ter principiado a 12 deste mez.

N. 683.—Dito ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia respondendo o officio de V. S. de 12 do corrente, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Felix Figueirôa de Faria a quantia de 55$ constante de seu citado officio.

N. 684.—Dito ao Dr juiz municipal do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a portaria desta data, junta por copia alterando a ordem dos supplentes desse juizo e nomeando novos para os lugares tornados vagos.

N. 685.—Dito ao Dr. juiz de direito.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a portaria desta data, junta por copia, alterando a ordem dos supplentes desse juizo e nomeando novos para os lugares tornados vagos.

N. 686.—Dito ao Dr. juiz municipal do Rio-Formoso.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a portaria junta por copia desta data, alterando a ordem e nomeando novos supplentes deste juizo.

3.ª secção.

N. 687.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 170.

N. 688.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo officio do juiz de direito da Boa Vista de 12 de setembro ultimo, nessa data foi exonerado o capitão José Alves de Barros do cargo de promotor publico daquella comarca que interinamente exercia, sendo nomeado para o substituir o tenente Benjamim Beltrão de Alencar.

N. 689.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres ordens impressas, juntas em [illegible] sob ns. 638, 639 e 640 expedidas pela [illegible] do ajudante general.

N. 690.—[illegible] Olympio Marques da Silva.—[illegible] Sr. Dr. Olympio Marques da Silva [illegible] juramento, que, por portaria [illegible] nomeado para funccionar como procurador fiscal *ad hoc* da thesouraria provincial [illegible] os negociantes [illegible] de recolher e vender fazendas, ns. 53, 55 e 57, a rua da Cruz, e dar parecer sobre o regulamento de transportes [illegible] a Apipucos, visto haver-se averbado de suspeito o procurador fiscal effectivo Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, segundo consta do officio do inspector daquella thesouraria n. 597 de 7 do corrente mez.

4.ª secção.

N. 691.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia [illegible] por portaria desta data e em vista do seu officio de 6 do corrente sob n. 357, resolveu nomear Alexandrina Adelaide de Paula Brasil para reger interinamente e mediante a gratificação de [illegible] a cadeira de instrucção primaria da villa de S. Bento, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 692.—Dito ao regedor interino do Gymnasio Provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a entregar ao secretario desse estabelecimento, bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, a quantia de 1:183$ constante do officio de seu antecessor de 22 de setembro ultimo, o qual fica assim respondido.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1868.

Affonso Cavalcante de Oliveira Maciel.—Seja inscripto.

Antonio de Moura Rollim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, se o empregado que fez o lançamento deu a competente nota ao supplicante, e quando se publicou pela imprensa o mesmo lançamento.

Antonio Gomes Netto.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, exigindo do supplicante as plantas a que se refere, e que não foram presentes a esta presidencia.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvido a vota fiscal.

Bemvenuto Joaquim da Costa.—Requeira por intermedio do seu commandante.

Vigario Camillo de Mendonça Furtado.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Campanhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Euphrosino Paes de Azevedo.—Juntos o requerimento e mais papeis relativos a pretenção do supplicante vão com os presentes novamente ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Não convindo prover actualmente a cadeira de que trata o supplicante, como informa o conselho da instrucção, não ha que deferir.

Francisco da Cunha Machado Beltrão.—Satisfaça o que exige o art. 11º do decreto n. 4106 de 22 de fevereiro do corrente anno.

Francisco Maia Cortez.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Francisco Rosa dos Santos Barros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alferes Francisco Mathias Ferreira Diniz.—Expeça-se ordem no sentido que requer o supplicante quanto aos vencimentos, e quanto a forragem indeferido.

Feliciano Marques Vianna.—A' vista das informações foi o supplicante relevado da multa, e o director das obras publicas tem ordem para marcar-lhe novo praso para conclusão da obra podendo o mesmo supplicante extrahir a pedra, d'onde mais lhe convier sem necessidade de desapropriação em face do disposto no art. 46 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844.

Feliciano Marques Vianna.—Indeferido a vista das informações.

Major Gustavo José do Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Baptista Bezerra.—Informe o Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Informe o Sr. [illegible]

Jacintho Maria [illegible].—Informe o Sr. general commandante das armas, ouvindo o Sr. commandante do presidio.

José Moreira da Silva.—Como requer.

Capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.—Informe o Sr. commandante superior dos municipios de Santo Antão e Escada.

Justino Manoel Ramos.—Remetta ao Sr. inspector do arsenal de marinha para rubricar as facturas a vista das informações da thesouraria de fazenda.

Keller & C.—O documento apresentado pelos supplicantes não póde ser admittido quanto ao exercicio passado, e por se achar este encerrado, e só póde a materia de sua reclamação ser deferida pela assembléa provincial e quanto ao exercicio corrente por não ser o mesmo documento sufficiente para demonstrar que nelle continúa o caixeiro dos supplicantes a ser considerado como tal.

Engenheiro Luiz José da Silva.—A' thesouraria de fazenda para satisfazer ao supplicante o que fôr devido.

Miguel Schlosser.—Informe a directoria do theatro, ouvindo o respectivo administrador.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Indeferido, a vista das informações.

Maria d'Assumpção de Souza Almeida.—Conceda-se por 20 dias e com ordenado sómente.

Miguel Luiz da Purificação.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Manoel Pereira de Moraes.—O Sr. inspector da thesouraria provincial informe ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Thomaz Rodrigues Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão.—Como requer.

—

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 6 de dezembro de 1868.—N. 9624.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que foram recolhidos a casa de detenção, segundo as participações recebidas hoje nesta repartição, os seguintes individuos:

A' minha ordem [illegible] Candido Fragoso da Silva e Manoel de Mello Falcão, como criminosos, vindos do termo de Pão d'Alho.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Rosaria, escrava de Sebastião Alves da Silva, por ser encontrada depois das 9 horas da noite sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de S. José, Anna Joaquina da Conceição, por brigas e offensas a moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia Francisco de Farias Lemos.

—

GOVERNO DO BISPADO

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico, concedeu faculdade ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, para dispensar os seguintes oradores:

Francisco Manoel de Souza e Sebastiana Maria do Espirito Santo.
Francisco Pereira Nunes e Anna Rosa dos Milagres.
José Geraldo Ferreira e Antonia Maria Jesus.
José Fidelis Ferreira Netto e Clara Maria da Conceição.
Antonio Pedro da Costa e Florencia Maria do [illegible]
[illegible] Ferreira de Castro e Anna Maria de [illegible]
[illegible] Mello e Joanna Maria da Conceição.
[illegible] Maria da Silva e Felismina Maria [illegible]
[illegible] da Cruz e Luiza Maria da Encarnação.
[illegible] da Silva e Maria Rosa da Soledade.
[illegible] de Souza e Luiza Francisca do Livramento.
[illegible] José do Amaral e [illegible] da Conceição.
[illegible] Baptista de Figueiredo e Francisca Maria da Conceição.
João Monteiro de Siqueira e Anna Brasileira de Siqueira Cavalcante.
Marco José de Oliveira e Bellarmina Maria.
José Clementino da Silva e Antonia Maria da Conceição.
Felix José dos Santos e Marcellina Maria da Conceição.
Lourenço Apolinario Leite e Anna Florencia Leite.
José Nunes da Silveira e Antonia de Oliveira Barros.
José Francisco Cardoso e Maria Liberata do Nascimento.
José Pereira de Farias e Felismina Josefa.
Manoel Martins da Silva e Maria Francisca da Conceição.
Raymundo José Barbosa e Laurinda Maria da Conceição.
José Taveira da Conceição e Maria Joaquina da Conceição.
Firmino Leite dos Santos e Anna Margarida de Jesus.
João Lourenço da Silva e Marcolina Maria da Conceição.
José Pereira da Silva e Maria da Conceição.
José Bezerra Leitão e Felicidade Maria do Espirito Santo.
Joaquim José de Araujo e Maria Luiza de Araujo.
Balbino Ferreira Leite e Rita Bezerra de Magalhães.
Felix José Nobre e Felismina Maria da Conceição.
Manoel Ignacio da Costa e Joaquina Maria do Monte.
Joaquim José de Sant'Anna e Henriqueta Barbara da Soledade.
João Pinto da Silva e Anna Maria da Conceição.
Miguel Baptista da Cunha e Bemvinda da Silva do Espirito Santo.
Antonio Ferreira dos Santos e Antonia Barbosa do Rosario.
Urbano Ferreira de Araujo e Capitolina Aurelliana de Albuquerque.
Francisco Xavier de Lima e Joanna Maria da Conceição.
Manoel Vicente Ferreira de Araujo e Eugenia Maria da Conceição.
José Francisco Cardoso e Maria Liberata do Nascimento.
José Nunes da Silveira e Antonia de Oliveira Barros.
José Antonio Furtado e Alexandrina Maria da Conceição.
Pedro Celestino da Silva e Maria Eugenia da Paixão.
Anselmo José de Góes e Maria Victorina de Góes.
Vicente Germano de Maria e Antonia Senhorinha do Espirito Santo.
Joaquim Martins Gomes e Joanna Maria da Conceição.
Joaquim José de Souza e Belarmina Maria da Conceição.
Manoel Felix Cypriano e Josquina Maria de Sant'Anna.
Joaquim Francisco de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.
José Alves de Oliveira e Francisca Maria do Espirito Santo.
Manoel Gomes de Mello e Josefa Maria da Conceição.
[illegible] Antonio de Assumpção e Florencia Maria Francisca.
Raymundo Antonio de Queirós e Anna Maria de Jesus.

Os oradores podem dirigir-se á casa do Rvm. conego provisor rua da Cruz n. 56, onde existem os ditos requerimentos.

D ARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE DEZEMBRO DE 1868.

A PAZ.

A' idéa de paz, por nós ventilada no dia 2 do andante mez correram, como esperavamos, á imprensa varios campeões protestando.

Dous articulistas, um neste mesmo jornal e outro no *Jornal do Recife*, sahiram a lume clamando, este pela continuação da guerra a todo transe, aquelle pela inoportunidade da paz.

Esta, pois, travada a discussão; discutamos. Em todo caso teremos prestado um serviço ao paiz, por que é do choque das idéas que nasce a luz e firma-se a opinião publica.

Em um nosso artigo editorial de outubro, quando começamos a publicar os artigos do partido conservador, dissemos que não eramos solidarios com todas as idéas do partido, e que, não sendo este *Diario* jornal politico, nossas opiniões na imprensa se cingiriam sempre a opinião do povo e á nossas proprias convicções.

Portanto, a idéa da paz por nós ventilada não foi resolução de partido: veio de nossas convicções, decorreu da opinião publica que, nos parece, ja se manifesta nesse sentido.

Duas questões bem distinctas são formuladas no nosso artigo de 2; uma é a da necessidade da paz; desta nos vamos occupar, respondendo aos nossos antagonistas; a outra, não menos importante, deixaremos para occasião mais propria.

O articulista que nos respondeu em nome de um partido, e esse mesmo partido, segundo elle confessa, está convencido da necessidade da paz; não se trata, pois, em referencia á este, senão da opportunidade.

Mas essa opportunidade tem-se offerecido, e não tem sido aproveitada; mas essa opportunidade agora mesmo é nos talvez offerecida pelo presidente do Paraguay no seu ultimo manifesto ao exercito.

A confissão que faz o dictador nesse documento de que a vontade nacional paraguaya pesou sobre elle para obriga-lo a luta, e sua linguagem mais moderada que de ordinario, são as lettras com que elle escreve a sua resolução de paz sobre bases honrosas para o Brasil.

E poderá uma nação qualquer recusar-se a fazer uma paz honrosa com um seu inimigo em luta, sem quebra dos principios de humanidade que hoje dominam o mundo?

« Queremos, *diz o articulista conservador*, a paz sem quebra da honra e dignidade do paiz. »

Mas quem a aconselharia sem essa clausula? Nós? Não; nós, que dissemos que o *Brasil tinha uma honra e dignidade que devia conservar intactas, immaculadas*, não podiamos aconselhar esse absurdo: seria isso discordar comnosco mesmo.

Paz a todo transe não a queremos; mas tambem repellimos a idéa de guerra a todo transe.

E quem na verdade fazer guerra a todo transe, com [illegible] e sem recursos de sangue e de dinheiro?

O paiz, esgotado em ambos estes [illegible] seguirá [illegible] recursos com [illegible]

Seu credito acha-se abalado consideravelmente na Europa, suas fontes de riqueza estão quasi exhauridas, e o tributo de sangue é hoje impopular.

Tres poderosas alavancas movem, pois, todos aquelles que querem e pregam a paz.

Não se pode contestar que o nosso exercito esta hoje minguadissimo, e talvez não exceda a 30,000 homens; e no entanto para o campo da guerra tem ido mais de cem mil brasileiros.

Sabem todos que essa differença de cerca de 70,000 ou mais, tem desapparecido nas voragens da guerra, mas sabem-n'o tambem que são as enfermidades e as pessimas condições climatericas dos acampamentos naquelle inhospito paiz, as principaes causas dessa hecatombe humana.

Das estatisticas das guerras européas vê-se que a que maior porcentagem dá para a mortalidade por causas accessorias é a da Criméa; e no entanto, bem que nos falleçam os dados especiaes, não duvidamos affirmar que a do Paraguay já nos dá uma funebre porcentagem assustadora.

D'ahi proveio essa repugnancia que mostram os nossos patricios em querer ir para a campanha, repugnancia que a morosidade da guerra vai augmentando progressivamente, e contra a qual não se poderá lutar com vantagem. D'ahi por tanto a escassez do imposto de sangue, sem o qual a guerra é impossivel.

E essa hecatombe humana arrastou como consequencia a decadencia das nossas fontes de riqueza, e portanto a escassez dos recursos financeiros, ao mesmo tempo que abalava nossos creditos na Europa.

Onde, perguntaremos, ir procurar recursos pecuniarios para a guerra?

A Europa recusa-nos qualquer emprestimo em condições acceitaveis, no paiz não ha esses recursos em disponibilidade; onde, pois, ir procura-los? qual é, pois, a perspectiva da guerra sob o ponto de vista financeiro?

Quando subio ao poder o ministerio de 16 de julho, os jornaes mais bem informados da côrte disseram que o estado financeiro do paiz era medonho; esse estado não tem melhorado, logo continúa a ser pessima a perspectiva da guerra sob esse ponto de vista.

Nem se diga que o emprestimo nacional dos... 30:000 contos foi a cornucopia da abundancia que se derramou no thesouro, nem tão pouco que a emissão dos 40:000 contos de papel, medida aliás sempre perniciosa, foi o salvaterio das finanças; porque essas gottas monetarias, se é que se póde chamar assim a segunda, apenas taparam momentaneamente uma das menores brechas que essa fatidica guerra abrio no deposito das economias e riquezas publicas.

Mas, dizem alguns espiritos optimistas em demasia, nós estamos proximos ao termino da luta, a guerra vai acabar.

Não, diremos nós, ninguem póde calcular quando se encerrará essa dicussão armada, a que a politica desregrada de um diplomata precipitado nos levou.

Não, diremos nós, ninguem póde affiançar que estamos proximos da conclusão da guerra; porque responderemos que ha tres annos que se diz o mesmo; porque responderemos que com a perda de Humaytá se dizia que ella estaria acabada, e ja lá vão quatro mezes que Humaytá foi evacuada? e ja lá vão quatro mezes de constante luta, não com o inimigo Paraguayo, mas com outros mais crueis, como são as enfermidades de toda a sorte, como são os obstaculos dos terrenos onde se dá a campanha, como são finalmente as barreiras impostas pelas finanças e por todos os ramos que se ligam ao seu incremento ou depreciação.

Temos confiança no governo, e é essa mesma confiança que nos autorisa a usar desta linguagem, em que escrevemos, apresentando a idéa da paz, cuja necessidade o chefe do gabinete já reconheceu.

Mas, diz o articulista do *Jornal do Recife*, depois de proclamar a guerra á todo o transe:

« E porque o contrario?
« Temos nós preenchido o nosso fim? Não.
« A guerra do Paraguay não é o fructo de um capricho, não é o resultado de um acto inconsiderado, nem o brinco de um monarcha, que distingue, na phrase do *Diario*, a sua dignidade da da nação. »

Nós responderemos que o principal fim da guerra está preenchido, porque era elle lavar a affronta que nos fez o tyranneto do Paraguay; e esse fim, o proprio articulista reconhece obtido pelas nossas victorias.

A guerra do Paraguay foi, já o temos dito muitas vezes, uma consequencia, até certo ponto logica, da perniciosa politica do governo progressista nos estados do Prata.

Foi a precipitação de um ministro brasileiro, foi a impericia de um diplomata nosso, que nos arrastaram á luta com a Republica Oriental. D'ahi nos veio a guerra com o Paraguay, que tinha pretenções á ser equilibrista no Prata, e que em consequencia julgou-se obrigado á auxiliar o governo d'aquella Republica.

Diz ainda o articulista citado *que o Brasil luta por um principio e por sua segurança futura*; por um *principio, porque quer o desapparecimento de uma forma de governo; por sua segurança, porque o Paraguay é um poder militar que possue soldados spartanos a quem a arte da guerra é tão familiar como aos de Austerlitz ou Sadowa, e que será para nós uma ameaça constante sobre as nossas fronteiras se outra não fôr a sua forma de governo.*

Mas quem deu ao Brasil o direito de mudar a forma de governo de uma nação que, embora na rectaguarda da civilisação, vive ha muito tempo sem guerras intestinas?

Mas perante que principio de direito se poderá defender essa intervenção armada do Brasil nos negocios internos do Paraguay?

Como, pois, justificar esse pretenso principio porque luta o Brasil?

Não, esse principio não existe e nem o Brasil póde se arrogar um direito, que será o primeiro a contestar ás outras nações.

E quem deu ao exercito paraguayo o valor, a [illegible]

MUTILADO

bizarria e a pericia militar dos [illegible] teritz e do Sadowa?

Por ventura, será valor militar a ferocidade do tigre no soldado paraguayo? Consistirá sua pericia na arte da guerra, em evacuar suas fortalezas quando seriamente ameaçadas?

Não, o soldado paraguayo [illegible] tem nada de spartano; e, em prova, ahi estão as conhecidas e assignaladas victorias das nossas armas, ahi fallam bem alto suas crueldades e atrocidades de todo o genero, verdadeira degradação da arte militar.

O Paraguay não era, não podia ser uma ameaça para o Brasil, porque a sua [illegible] de equilibrista não achava apoio nas outras republicas do Prata, e é contestavel a idéa de absorpção dessas republicas pelo Paraguay.

O articulista falla ainda do tratado da alliança.

Esse vergonhoso documento onde se firmou, na clausula da exclusão de Lopez do Paraguay, que nós faziamos a guerra a' esse caudilho e não ao Paraguay, esse documento, dizemos, contém tres principaes clausulas: o arrazamento de Humaytá, a queda de Lopez, e a abertura dos portos do Paraguay á livre navegação e commercio.

A primeira esta' de direito satisfeita, porque hoje Humaytá é nossa propriedade. Na segunda, contra a qual protesta o direito das gentes e até o bom senso, é que esta' a magna questão, no entender de muita gente. Para nós essa clausula não devêra existir no tratado, para nós essa clausula é antepolitica e ante-social.

Ella, porém, não deve ser um embaraço para uma paz, porque a carencia de justificação de sua inclusão no tratado é palpavel, e portanto admissivel, senão necessaria, a abstenção de seu cumprimento no caso de um accordo com o Paraguay.

Com a exigencia da execução dessa clausula, as potencias signatarias do tratado estabeleceram um direito novo, á que sem duvida se terão de sujeitar em circumstancias identicas, se assim entenderem aquelles que se colligarem contra qualquer dellas. Quem estabelece um principio deve sorvêr-lhe as amarguras das fezes á par das doçuras do nectar que elle contém.

Não vemos, pois, que haja dezar para nós em continuar a ser Lopez o presidente do Paraguay.

E havera' maior garantia, no caso de um tratado firmado com a penna ou com a espada, em ser outro que não Lopez o presidente do Paraguay?

Cremos que não, e traz-nos essa crença ao espirito exemplos analogos da nossa historia em referencia ás republicas do Prata, onde mais de uma vez, aquelles á quem temos ajudado, nos tem traido ignominiosamente.

Não devemos, pois, fazer questão de não continuar Lopez na presidencia do Paraguay.

Não, não devemos fazer questão de Lopez, porque com a franquia da navegação e commercio do Paraguay, porque com o seu contacto com as nações civilisadas, que a liberdade commercial e de portos alli ha de levar, a luz penetrara' no espirito de seu povo; e essa nação, hoje abatida, um dia se erguera' á altura das nações livres, de onde precipitara' na ignominia esse despota que a opprime! Isto é melhor para nós, isto é mais liberal, isto é mais civilisador.

A terceira clausula, a dos portos franqueados ao commercio e navegação, é sem duvida a mais importante, e a exigencia de sua inclusão em qualquer tratado com o Paraguay é aconselhada pelas mais altas conveniencias politicas.

Com a franquia da navegação e commercio, florescerão todas as industrias naquella região semi barbara, desenvolver-se-ha o espirito publico paraguayo, formar-se-ha uma nacionalidade, e para nós surgirá então uma época em que as relações internacionaes com aquella republica se firmarão no mutuo respeito e amizade e nos interesses reciprocos das duas nações.

Nada disso, porém, legitima a segunda clausula de que fallamos; nada disso, porém, autorisa á que vá o Brasil se ingerir nos negocios internos do Paraguay, depondo seu presidente, embora despota, e modificando sua fórma de governo, embora pessima.

Somos partidarios da paz, mas queremo-la honrosa; e cremos possivel esse desideratum.

Somos partidarios da paz, porque achamos que o paiz já está fatigado e exhaurido e que ja' elle pede esse beneficio.

Somos partidarios da paz, porque ha quatro annos que temos os olhos volvidos para o sul do imperio, sem que de lá venha a luz, de que tanto necessita o povo, sem que possamos ainda fixar o dia provavel da paz, porque mesmo no campo da guerra mal densas trevas obscurecem as probabilidades de um calculo approximado desse dia.

Portanto, não descançaremos de aconselhar essa medida como uma necessidade para a salvação do paiz de uma completa ruina; não cessaremos de insistir para que se não esperdice qualquer opportunidade de paz, porque estamos convencidos de que della só pódem provir beneficios ao Brasil.

Ninguem póde prever até onde chegaremos, nem quando concluiremos a guerra; á ninguem, pois, é dado avaliar o que serão nossas finanças nessa calamitosa época. Ellas, porém, devem ser tristes e horripilantes de confessar.

Quatro annos de guerra autorisam á suppor que pelo menos ella ainda durará muitos mezes. E muitos mezes de guerra são uma maior calamidade para o paiz, do que uma paz sob bases honrosas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Os negociantes brasileiros matriculados procederam hontem, no salão da Associação Commercial Beneficente a' eleição de dous deputados ao tribunal do commercio, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Peretti, e com assistencia de 94 desses senhores.

Obtiveram votos os Srs. José Antonio Bastos 68, Antonio Gomes de Miranda Leal 62, e Candido Cassimiro Guedes Alcoforado 68.

Em vista do resultado, foram declarados deputados os Srs. Basto e Leal.

— Sob proposta do Dr. director geral da instrucção publica, foi nomeado delegado litterario da villa de Flores, o Dr. Antonio da Fonseca Mello.

— Foram nomeadas autoridades policiaes para o termo de Cabrobó:

2º supplente do subdelegado do 1º districto André Avelino de Sá; ficando de nenhum effeito a nomeação de Manoel Joaquim Guimarães, que não quiz prestar juramento.

— A' bem do serviço publico, foi exonerado, do 2º supplente do delegado do termo da [illegible], Antonio Marinho Falcão de Albuquerque.

— Amanhã proceder-se-ha no Hospital Portuguez de Beneficencia, no [illegible], á eleição da junta administrativa que deve funccionar no anno de 1869.

Para que os respectivos socios se possam transportar com mais facilidade, a junta actual resolveu pôr a' disposição delles um omnibus, que partira' da rua do Crespo ás 10 horas da manhã.

— O delegado [illegible] geral da instrucção publica [illegible]

— A benção da capella da Torre, que devia ter lugar [illegible] por assim convir [illegible]

— [illegible] compoem, [illegible] apresentarem [illegible] guezia do Recife, esquecendo que ahi [illegible] milias que são forçadas a não chegar ás varandas emquanto dura o trabalho.

— O collegio de S. Bernardo, sito á rua da Aurora, apresentou no corrente [illegible] alumnos a exame no Collegio das Artes, annexo á Faculdade de Direito, os quaes foram approvados:

Latim.
Rodrigo Corrêa de Araujo.
Manoel Antunes da Costa Mauricio.
Fabio Cabral de Oliveira.
Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão.
João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Augusto de Miranda Souza Gomes.
Eugenio de Athayde Lobo Moscoso.

Francez.
Victalino Cordeiro Lins.
Terencio Francisco do Espirito Santo.
Fabio Cabral de Oliveira.
Manoel Audifax Carneiro de Albuquerque.
Rodrigo Corrêa de Araujo.

Inglez.
Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
Epaminondas Brasileiro Ferreira.
Henrique Marques Lins.
João Marinho Carneiro de Albuquerque.
Eduardo Jayme Gomes de Araujo.
José Carrilho de Rivaredo Barros
Honorio Hermeto Corrêa de Brito.
Vicente Antonio do Espirito Santo Junior.

Arithmetica e Geometria.
Manoel Maria Seixas Borges.
Carlos Frederico da Costa Ferreira.
José de Barros Albuquerque Lins.
José Carrilho de R. Barros.
Henrique Athayde Lobo Moscoso.
Antonio Gomes Leal Junior.
Fabio Cabral de Oliveira.

Geographia e Historia.
Mathias Joaquim da Silva.
Eustaquio Garcia Barreto.
Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
Eduardo Jayme Gomes de Araujo.
João Marinho Carneiro de Albuquerque.
Carlos Frederico da Costa Ferreira.
José de Barros Albuquerque Lins.
Henrique Marques Lins.
Miguel Felippe de Senna Leão.
Manoel Ferreira da Silva.
Epaminondas Brasileiro Ferreira.
José Carrilho de Revoredo Barros.
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.
Bernardo Pereira do Carmo Netto.
Antonio Bernardo de Souza.
João Cavalcanti de Mello Azedo.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
Eugenio de Athayde Lobo Moscoso.
Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Philosophia.
Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.
Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
João Marinho Carneiro de Albuquerque.
Raymundo de Souza Bandeira.
Liduino Lamberto Castello Branco.
Antonio de Souza Bandeira.
José Julio da Silva Ramos.
João Baptista Girana.
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.
Carlos Frederico da Costa Ferreira
Eduardo Jayme Gomes de Araujo.

Rhetorica.
Mathias Joaquim da Silva.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.
Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
Manoel Pessoa de Siqueira Campos.

Ao todo sessenta e tres exames.

Alguns dos alumnos acima mencionados concluiram os estudos preparatorios, e vão matricular-se na Faccidade de Direito.

— Hoje 5 do corrente effectua o agente Pinto as 10 horas em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38, o leilão de duas caixas com fazenda de lã avariadas, de conformidade com o annuncio encerido no lugar competente deste *Diario*.

— **Loteria.**— A que se acha a venda é a 89ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre sabbado 12.

— Numeração dos bilhetes da loteria 89ª offerecidos pelo thesoureiro para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 4026 a 4035

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º de dezembro:

Feliciana, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; espasmo.

José Luiz de Araujo Maia, Portugal, 34 annos, casado, Afogados; inflamação.

Isabel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Marianna, Pernambuco, 11 mezes, S. José; variola.

Olindina, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; marasmo.

Manoel, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.

Leocadia, Pernambuco, 2 annos, S. José; paralezia.

Emilia Maria da Trindade, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; ocerpo purulento.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia de 18 de novembro ultimo, accusando a recepção do que lhe fôra dirigido em 9 do mesmo mez.—Inteirado.

Ao Sr. deputado barão de Cruangy foi distribuido o livro Diario de Maia & Espirito Santo.

Expediram-se as cartas de matricula dos commerciantes Pedro Gonçalves Pereira Casção e Bento José da Silva Magalhães.

Compareceu Francisco Ferreira Baltar e prestou o juramento exigido pelo artigo 463 do codigo commercial, expedindo-se-lhe a carta de registro do patacho *David*, mediante o termo de responsabilidade que assignou.

O livro da correspondencia official achou-se regularmente escripturado até n. 258.

DESPACHOS.

Requerimento do corretor geral Gonçalo José Affonso, pedindo, que se lhe consinta substituir o seu fiador Dr. Luiz Felippe de Souza Leão pelo Dr. Bento José da Costa Junior, bem como uma das testemunhas de abonação José dos Santos Neves por José de Sá Leitão Junior.—Prove o supplicante se a casa á que se referem os documentos juntos é de Bento José da Costa, ou do Dr. Bento José da Costa Junior a quem offerece por fiador, uma vez que isto não se acha bem discriminado nos mesmos documentos.

Dito de João Bernardo do Rego e Francisco Antonio de Carvalho para se lhes registrar o seu contrato de sociedade commanditaria, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Cardoso & Irmão, pedindo o registro da nomeação de caixeiro despachante que deram a José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho.—Como requerem.

Dito de Maria do Carmo Pereira Macedo, com loja de cera á rua do Livramento n. 36—, idem da nomeação de seu caixeiro Joaquim Olicio Couto de Alcantara.—Registre-se.

Dito dos agentes da companhia de seguros contra fogo denominada—Imperial Fire Insurance—de Londres em que apresentou, por cópia, para serem archivados os estatutos da dita companhia, mostrando haver satisfeito o despacho de 22 de outubro ultimo.—(Adiado.)

Dito de Manoel de Almeida Lima—, registro da nomeação de seu caixeiro Theodoro Daniel Pereira de Souza.—Registre-se.

Dito de Joaquim José Ramos, com loja á rua Imperial n. 227—, idem da de seu caixeiro Diomedes Bezerra de Mello.—Como requer.

Dito de Francisco Ferreira Baltar, armador do patacho nacional David, pedindo que se lhe permitta [illegible]

[illegible] De João Baptista [illegible] de Lettener—, registro [illegible] & C.

—Registre-se depois de [illegible] fiscal.

— De Manoel Alves Guerra e seu [illegible], registro de um documento.—[illegible] se o documento junto [illegible] nomeação de administrador.

Summario ex officio contra o corretor George Patchett.—(Marcou-se o 1º dia de sessão para julgamento, convidando-se o Sr. desembargador fiscal.)

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Bastos, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O Exm. Sr presidente mandou recolher ao competente cartorio os autos de revista denegada pelo supremo tribunal de justiça, entre partes, recorrentes os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., recorrido o barão do Campo Verde.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Armenio Pessoa de Albuquerque, appellados David William Bowman e outros.—Appellantes Antonio Corrêa de Vasconcellos & C., appellados D. Joanna Francisca da Conceição Morta e outros.—Embargante Manoel de Mesquita Cardoso, embargados os administradores da massa fallida de Mesquita & Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardoso.—Embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo, embargado Manoel Francisco Alves da Miranda.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Embargante réo appellante Ethelvino Daniel de Araujo Machado, embargado autor appellado José Joaquim Barbosa da Silva, cessionario de Ferreira & Araujo.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Silva Guimarães, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial de commercio.—Embargante autor appellado Joaquim José Baptista, embargado réo appellante João Luiz Gonçalves Ferreira, tutor do menor Assenso.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Miranda Leal e Basto.—Despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial do commercio.—Embargantes appellantes autores Ferreira & Mattoso, embargados appellados réos os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Basto.—Despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Appellantes Gregorio Paes do Amaral & C., appellado Victorino Domingues Alves Maia.—Appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo, appellado Eugenio Moreira da Silva.—Appellante Francisco da Costa Maia, appellado Guilherme Antonio Paes de Almeida.—Appellante João Casemiro da Silva Machado, appellado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Juizo municipal e do commercio de Maceió, provincia das Alagôas.—Embargantes appellantes réos Silva Leão & C.—Embargado appellado autor Manoel Antonio Supardo. — Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Rosa.—Despresados os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado José Alves de Aguiar. — Appellante o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Saunders Brothers & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira Junior.—Embargante Joaquim Luiz Vieira, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante o capitão João Antonio Pereira Leras, appellados Moeda, Medeiros & C.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio.—Aggravante o barão de Nazareth, aggravado Francisco Antonio de Oliveira. O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE OUTUBRO DE 1868

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Barros Rego, Silva do Brasil, Santos, Gustavo do Rego e Dr. Pitanga, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. presidente da provincia, declarando que em vista do que lhe representou o inspector do arsenal de marinha em officio de 15 de setembro ultimo, sob n. 1,000, e sobre o qual versa a informação da camara datada de 26 do citado mez, sob n. 47, recommenda a mesma camara que d'ora em diante não faça concessões para o levantamento de curraes de pescaria nos pontos desta cidade, onde possam elles estorvar a navegação, certa de que tambem providenciara para que a capitania do porto não dé declarações para taes concessões.—Inteirado.

Outro do mesmo, de 19 do corrente, concedendo a autorisação que pedio a camara em officio de 7 do dito mez, sob n. 56, para pôr novamente em praça com o abate da quinta parte, o imposto de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa-vista, visto que tendo sido ja' em praça por mais de tres vezes pela quantia de 2:790$000, deixou de ser arrematado por falta de licitantes.—Que se pozesse em praça com o abatimento permittido.

Outro do mesmo, de 19 do corrente, respondendo ao que lhe dirigio a camara municipal em 7 do dito mez, sob n. 54, declara que approva a arrematação por tempo de tres annos, dos alugueis das cazinhas da ribeira da freguezia de S. José pelas quantias mencionadas na relação que acompanhou o citado officio.—Que se façam os termos de contrato.

Outro do mesmo, de igual data (19), dizendo que constando do officio do juiz de paz mais votado da freguezia de S. José desta cidade haver remettido a camara o livro das actas da eleição de juizes de paz e vereadores daquella freguezia, recommenda a' mesma camara que não só informe se recebeu o dito livro, mas tambem que convoque, no caso de ja' existirem em seu poder todos os livros, sessão extraordinaria para a apuração geral, na fórma da lei, annunciando por editaes o dia dessa sessão, e o resultado da apuração, cuja acta remettera por cópia [illegible], acompanhada de todo o processo da [illegible] differentes parochias do municipio, desde [illegible] até a apuração final dos [illegible] cada uma das [illegible] parochia.—Que se [illegible] a S. Exc. que em sessão de 19 do corrente teve a camara sciencia de que todos os livros estavam recolhidos ao seu archivo, e nessa occasião designou o dia 28 do mesmo mez para a apuração, determinando que neste sentido se fizessem os editaes; quanto ao mais ficou inteirada.

Outro do mesmo, de 15 do corrente, declarando que determinando o governo imperial em aviso de 1º do dito mez, que em observancia do art. 38 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, não se proceda na terceira dominga de janeiro proximo vindouro á revisão da qualificação existente de votantes, cumpre que a mesma camara [illegible] ras de que trata o art. 38 da citada lei.—Que se fizessem as communicações.

Outro do mesmo, de 20 do corrente, [illegible]

Declarando o Sr. presidente que os [illegible]

[illegible] municipal da villa de Flores, [illegible] dos officios em que se lhe [illegible] posse dos Exms. vice-presidente e [illegible] provincia.—Inteirada.

Outro do engenheiro, remettendo o balancete da [illegible] municipal, [illegible] ao mez de [illegible]—A' commissão de policia.

[illegible] remettendo a conta das despezas [illegible] 6 do corrente com custas judiciaes, na importancia de 197$060, tendo recebido em 37 de [illegible] a quantia de 200$, de que ficou um saldo de [illegible]; pede, para o que tem de gastar com outros termos que existem em seu poder para ajuizar, a quantia de 200$000.—Mandou-se dar.

Outro do engenheiro cordeador, declarando, em cumprimento da ordem que lhe foi transmittida, que verificando se os titulos apresentados pelo tenente-coronel Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos para allegar as razões de opposição que tem no terreno vendido por Francisco Marinho de Albuquerque Mello, achou que as folhas 21, documento n. 6, que é uma licença passada pelo dito Marinho a Montarroyos para este poder permutar o terreno de seus dous sitios na estrada do Arraial, tendo ditos sitios reunidos a largura de 800 palmos de frente, e fundo até aguas pendentes. E' o unico titulo que prejudica o terreno comprado pela camara, pois que entra 300 palmos pouco mais ou menos no fundo do dito terreno.—Que se remettesse por cópia ao advogado.

Outro do mesmo, informando o requerimento, que devolve, de Antonio Francisco Monteiro, que pede para fazer um telheiro na travessa de S. João, freguezia de S. José, para no mesmo recolher materiaes; declara não haver inconveniente na concessão da licença.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, dizendo que o terreno devoluto de marinha, sito a' rua Imperial, que José Moreira da Silva pede por aforamento, esta' marcado na planta da cidade para edificação particular, e nada tem que oppor a pretenção do supplicante.—Que neste sentido se informasse a presidencia.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Felippe Santiago Pereira, proprietario de um terreno com 30 palmos de frente na rua da Esperança, para fazer no dito terreno um telheiro de madeira coberto de telha para no mesmo guardar materiaes, ficando retirado do alinhamento dez palmos, assim como construir uma cerca de madeira na frente; cumpre-lhe dizer que é preciso dar-se-lhe cordeação para a construcção da cerca; em quanto a factura do telheiro, parece-lhe que não ha inconveniente.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando, em cumprimento do despacho lançado no requerimento dos proprietarios e moradores da freguezia do Poço da Panella, os quaes dizem ter entre elles tirado uma subscripção, conforme consta da relação junta na importancia de 415$, para ser limpo e beneficiado o campo da Casa Forte, unico que existe entre a cidade e seus arrabaldes, desapparecendo o mato que o está encobrindo e os charcos que alli existem, em ordem de poder ser plantado de arvoredos, tornando-se assim um lugar agradavel aos viandantes; declara que procedeu ao exame do dito campo da Casa Forte, e formulou o orçamento que remette, na importancia de 1:120$, e concorrendo os moradores com 415$, tera' a municipalidade de despender 705$. Parece-lhe que sera' um grande beneficio para aquelle arrabalde.—Posto em discussão, o Sr. Gustavo do Rego pede a palavra e oppõe-se á pretenção dos peticionarios, pela razão não só de que ha nesta cidade muitos melhoramentos a fazer, que por falta de recursos os não faz a camara, como porque acha improficuos os meios que se vão empregar para fazer o que se deve. Os Srs. Barros Rego e Dr. Pitanga são de opinião que se faça o beneficio pedido pelos moradores daquelle lugar da freguezia do Poço. Não havendo quem mais fallasse, foi posto a votos, e passou no sentido de se mandar fazer. Os Srs. Pereira Simões e Gustavo do Rego votaram contra.

Em seguida deliberou-se mandar remetter ao respectivo fiscal, uma cópia da subscripção agenciada para por ella arrecadar as quantias assignadas, e depois de recolhidas pôr-se em praça a obra.

Outro do mesmo, informando em vista da ordem que lhe foi transmittida em officio cobrindo o requerimento e mais papeis da viuva e herdeiros de José Francisco do Rego, tem a dizer que pela leitura do titulo apresentado não póde determinar a parte do terreno alagado ao lado da estrada do Manguinho que pertence aos supplicantes.— A' commissão de petições.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Justino da Silva Boa vista para limpar a frente, fazer cornija e abrir uma janella no fundo da casa n. 33 da rua dos pescadores, tem a dizer que nada ha a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede a [illegible] para a reedificação do edificio do hospital, e um accrescimo para o interior do quintal, tudo conforme a parte existente na frente, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr sendo preciso marcar a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Miguel Archanjo de Figueiredo, proprietario da casa terrea n. 18 da rua do Aragão, para concertar a dita casa, e fazer de uma porta janella, declara que a casa tem 18 palmos na frente, parece-lhe que se pode conceder o que pede o supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Vicente Alves Machado para edificar no seu sitio na estrada do Monteiro, uma cocheira e casa para preto com vinte palmos de largura, retirada da estrada; diz que as posturas municipaes exigem pelo menos vinte e dous palmos de frente, e é preciso cordear-se.—Assim se resolveu.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, permittindo que Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho podesse licitar na arremação das obras dos concertos das pontes da Baixa Verde da Capunga, do Rosarinho, do Maduro e da estrada do cemiterio publico, mediante fiança do barão do Livramento, fazendo recolher ao cofre municipal as apolices offerecidas.

Mandou-se remetter ao advogado para, em vista de outros papeis que existem em seu poder o pagamento de uma petição de D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, em que como procuradora de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, pede o pagamento da quantia de 833$333 que a este tocou na casa que fôra demolida na rua do Livramento.

O Sr. presidente propoz nesta occasião que se officiasse ao solicitador para mandar extrahir dos autos respectivos uma certidão de, quaes os herdeiros a' quem tocou a citada casa da rua do Livramento.—Assim se resolveu.

Estiveram em praça as obras dos concertos das pontes da estrada do cemiterio publico, da Baixa Verde da Capunga, do Rosarinho e do Maduro, e foram arrematadas por Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, a primeira por 1:530$, a segunda por 1:290$, a terceira por 880$ e a quarta por 80$.

Despacharam-se as petições do bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, Albino de Jesus Bandeira, José [illegible] de Mello Barbosa, Antonio Carlos de Almeida, Antonio de Paiva Ferreira, Antonio Cesario Moreira Dias, Braulio Alvares de Miranda Varejão, Domingos Alves da Silva, Francisco José Alves Guimarães, Francisco Tavares Lima, Felippe Santiago Pereira (2) José Francisco de Menezes Amorim, Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães, Joaquim da Silva Rego, Joaquim Rodrigues Duarte, Joaquim Barbosa de Oliveira, José Marcelino Gonçalves Salgueiro, José dos Santos Nunes de Oliveira, João Francisco Ramos, José Nicoláo Ferreira, bacharel Jeronymo Salgado do Castro [illegible], tenente coronel João Severiano Carneiro da Cunha, José Antonio dos Santos Coelho, Manoel da Costa Campos, Marcolino José Gonçalves da Fonte, Matheus Antonio da Paixão, [illegible] da Silva Santos, [illegible] do Rego Barros, Thereza Carneiro Lins de Miranda, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, Vicente Alves Machado, [illegible] de Loyola Duarte, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Candido da Boa viagem, secretario o escrevi.—Pereira Simões, pró-presidente—Santos, Barros Rego—Rego—Dr. Pitanga—Dr. [illegible].

[illegible] DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco, (em liquidação) em 30 de novembro de 1868.

ACTIVO.

Letras protestadas	217:112$[illegible]
Titulos depositados	36:227$[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Réis	[illegible]

PASSIVO.

Capital	115:[illegible]
Caução	11:[illegible]

Contas correntes com juros	7:[illegible]
Contas correntes simples	[illegible]
Saques	[illegible]
Fundo de reserva	112:[illegible]
Titulos em caução	30:327$570
Massas fallidas á cargo do Banco	3:865$477
Dividendos	600$400
Lucros e perdas	[illegible]
Réis	351:[illegible]

Demonstração da caixa.

Em ouro amoedado	3:663$010
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	38:358$000
Em prata e cobre	168$740
Reis	42:189$750

Demonstração da emissão.

33 notas de valor de 200$000	6:600$000
37 » » » » 100$000	3:700$000
27 » » » » 50$000	1:350$000
Réis	11:650$000

S. E. & O.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

London & Brasilian Bank, Limited.

Capital do banco 15,000 acções a £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13.000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções.	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, 30 DE NOVEMBRO DE 1868

Activo.

Letras descontadas	1,262:994$220
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes	1,069:942$760
Caixa, em moeda corrente	680:473$640
Rs.	3,013:410$620

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos:		
Em conta corrente simples	687:340$160	
A prazo fixo	825:763$840	
		1,513:104$000
Creditos diversos outros bancos e caixas filiaes		611:417$730
Rs.		3,013:410$620

S. E. e O.
Pernambuco, 4 de dezembro de 1868.
Clare Sewll Act., Accountant.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do Banco 50,000 acções de £ 20	£ 1.000,000
Idem realisado	500,000
Fundo de reserva	99,903

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 30 de novembro de 1868.

Activo.

Letras descontadas	1.177:814$640
Garantias e valores depositados	130:608$870
Mobilia etc. do Banco	8:439$340
Emprestimo e contas caucionadas	44:500$000
Letras á receber	185 332$260
Diversas contas	249:881$620
Caixa	778:242$780
	2,574:918$510

Passivo.

Contas correntes simples	765:452$370	
Depositos á prazo fixo, com aviso e por letras	1.547:294$850	
		2,312:747$220
Titulos em caução e deposito		130:708$870
Letras a pagar		3:000$000
Diversas contas		128:462$420
S. E. O.		2,574:918$510

Pernambuco, 4 de dezembro de 1868.
F. B. Bloxham, Manager.
Joseph S. Lambley, Accountant.

Politica interna.

Partido conservador.

ABANDONO DA ELEIÇÃO.

Lemos a circular, que, em data de 20 de novembro ultimo, dirigio o *Centro liberal*, estabelecido na côrte, convidando os seus correligionarios ao abandono da eleição de janeiro vindouro.

Não sabemos o que mais devamos admirar nesse documento, se a fraqueza, que revelam os neo *liberaes*, se a impudencia, com que se falla de sonhadas violencias ante o paiz, que tudo vê.

Sim, o paiz observa o modo commedido, regular, por que procede o governo conservador, apoiado no partido nacional, que não se arreda dos seus principios de conhecida moderação, e observa tambem o desatino, com que se levanta a opposição, explorando paixões ruins, e apregoando idéas erroneas e perigosas.

A grei *liberal-progressista* ostenta na imprensa insolita impavidez, ja' faltando á verdade emquanto aos factos, e já discutindo a reforma de principios fundamentaes do nosso pacto social; e no fim de contas por vêr-se repellida pelo bom criterio da nação, arroja-se furiosa para os meios insidiosos e machinações alheias ao regimen constitucional.

A eleição de setembro veio demonstrar toda a indignação do paiz contra uma ordem de cousas, que constitue verdadeiro flagello da nação, e patenteou a força da opinião, que sustenta as idéas conservadoras.

O paiz sabe aquilatar o merito dos partidos por seus actos; elle vê os factos, discorre sobre estes, e conclue. A logica do paiz é inexoravel, e vos condemna.

E' d'ahi, que vem o descredito dos *neo-liberaes*, inconsequentes, e desarrazoados, e o conceito do partido conservador, sempre coherente em seus principios, e cordato em seu proceder.

A opposição passou pela mais tremenda lição, que os povos dão aos desatinos de politicos versateis e contradictorios; foi abandonada pela população, que reprova os seus erros, causa de grandes males.

Em setembro os chefes da opposição ordenaram, que os seus correligionarios concorressem ás urnas, e vencessem a todo transe: agora convidam-os ao abandono do pleito eleitoral.

Quem não vê o motivo dessa [illegible]?

Conhece a opposição o descredito, em que caio; sente a força da reprovação nacional, e convencida da sua fraqueza e impotencia procura evitar a dôr da nova [illegible].

Finge-se [illegible], conjectura violencias, e apregôa abstenção do seu direito, que [illegible]

[illegible]

do ministerio, que dirigio a caravana eleitoral de 1866; o elle, sobre quem estão abusos do poder publico para autorisar violencias e comprimir o voto das urnas, por isso, julgando os mais por si, acredita ou finge acreditar, que o actual ministerio fara' o mesmo; não se recordando que homens de outra tempera, de outra moralidade politica estão á testa do governo do paiz, e que o actual presidente do conselho de ministros, o Sr. visconde de Itaborahy, é o vulto eminentemente nobilitado por grandes dotes moraes, ante o qual o chefe do ministerio passado é figura ridicula e mesquinha.

Quis tulerit Gracchos de seditione querentes? Quem poderá sem pejo ouvir o Sr. Zacarias de Goes fallar de abuso do poder, e compressão do voto popular?

E' preciso ter a impavidez do *facinora politico* para a tanto se atrever.

O chefe do ministerio de 3 de agosto é em verdade um montão de orgulho, fatuidade, e inconsequencia: como tal o paiz o julga, e o qualifica.

O Sr. Zacarias de Goes conta com a longanimidade propria dos Brasileiros; abusou com escandalo do poder contra os direitos do cidadão; vem agora abusar com ousadia da palavra para o vitupério da autoridade.

É dos caracteres pequeninos abusar da força, quando a teem, e da palavra, quando lhes falta a força.

Na previsão de uma derrota certa, os chefes liberaes ahi vêem com uma *trica* ou *arcana* de máos advogados.

A opposição está em evidente minoria; resigne-se a ser vencida em luta franca na defeza sincera da causa constitucional, mas não invente calumnias, nem phantasia e violencias. Só os cobardes calumniam, e vituperam.

Bem certos estavamos de violencias em 1863 e 1866; mas cumprimos o nosso dever de opposição constitucional. Fomos ás urnas demonstrar as violencias do nosso governo, e o conseguimos.

Quando accusavamos, apontavamos os factos, e as provas; não nos recolhemos a' insidia da abstenção.

Sabeis porém, que não podereis fazer outro tanto e escogitai uma *trica*.

Essa *trica* porem não occultara' a vossa impopularidade; a vossa fraqueza se evidenciara' quer com a vossa presença na luta, quer com a vossa retirada antes da batalha.

Aos chefes *neo-liberaes* cabe a observação, que ja um famoso escriptor fez em circumstancias analogas a respeito de certos oppesicionistas: Estes homens igualmente aviltam o poder e a opposição; o poder por seus erros e impotencia para o bem; e a opposição pela impudencia das suas contradicções. »

Se a opposição concorrer a's urnas, como lhe compre, sera' vencida pela força de opinião em combate leal; se recuar, nem por isso a victoria nos sera' menos honrosa porque o campo esta' aberto, e aos nossos adversarios assiste a consciencia da sua fraqueza. O seu abandono é a confissão da nossa preponderancia.

Para que vejam os nossos leitores a insufficiencia da razões do *Centro liberal*, aqui transcrevemos a sua circular, balda de motivos, e cheia somente de insustentaveis pretextos.

Este documento sera' em todos os tempos um padrão de impotencia do partido, que o aceita e de impericia dos chefes, que o assignam.

ELEIÇÕES DE JANEIRO DE 1868.

Circular.

« Côrte, 20 de novembro de 1868.—O centro liberal constituido nesta côrte sob as bases constantes dos artigos organicos, approvados em 3 de outubro proximo passado, dos quaes vos enviamos alguns exemplares congratulando-se comvosco por este principio de reorganisação do partido liberal, vos encarrega de promover nessa provincia a installação e actividade do directorio e circulo, que os mesmos artigos organicos estabelecem.

« O centro liberal aproveita esta occasião para communicar-vos a deliberação por elle tomada sobre a eleição de janeiro proximo futura. Esta deliberação que não é senão um conselho, consiste na abstenção do partido liberal. Em manifesto que sera' opportunamente publicado o centro liberal recontara' circumstanciadamente os motivos que justificam a abstenção aconselhada.

« Entretanto vem aos olhos de todos esses motivos.

« O governo armado, como esta', por leis reaccionarias, de immenso arbitrio para comprimir a liberdade dos cidadãos; e ainda mais dispondo dos poderes extraordinarios que o estado da guerra lhe depara; querendo abusar, é senhor absoluto das urnas, e não podem ellas exprimir senão a vontade delle.

« Ora, o proposito de abusar na eleição de janeiro esta' manifestado pelos abusos commettidos em todo o imperio na eleição de setembro; as violencias, que então houve, serão reproduzidas em maior escala em uma eleição da qual depende a vida ou a morte do ministerio.

«E' desigual e impossivel a luta, inglorio e inutil o sacrificio: é, além disto, criminosa complicidade concorrer para uma eleição moralmente falsa, que como tal se pode considerar a eleição, em que votam os que não teem voto, e não podem votar os que devem votar. Ao menos seja a abstenção um protesto mais contra uma fórma de eleição pela qual o nosso governo é de facto um governo absoluto.

« A resistencia material seria justificada desde que a urna, viciada pela violencia e pela fraude, não pode ser arbitra na porfia dos partidos, como é condição essencial do systema representativo e da paz publica: mas a resistencia material para vindicar a compressão e o ludibrio dos direitos e garantias constitucionaes (*vis vi repellitur*), poderia ser uma revolução no estado nebuloso em que se acha o paiz; esta responsabilidade não a quer o partido liberal confia na força natural e pacifica da democracia, a qual cedo ou tarde assoberba e rompe todas as barreiras do exclusivismo; contra a qual são impotentes camaras unanimes que não representam a vontade nacional.

« O centro liberal offerece a's influencias liberaes dessa provincia seus serviços leaes e dedicados. »

José Thomaz Nabuco de Araujo.
Bernardo de Souza Franco.
Zacarias de Góes e Vasconcellos
Antonio Pinto Chichorro da Gama.
Francisco José Furtado.
José Pedro Dias de Carvalho.
João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.
Theophilo Benedicto Ottoni.
F. Octaviano de Almeida Rosa.

TRANSCRIPÇÃO.

Rio, 18 de novembro de 1868.

Debalde o ex-presidente do conselho se esforça por justificar a demissão do thesoureiro da thesouraria de Pernambuco, Domingos Affonso Nery Ferreira; quanto mais escreve mais se envolve em contradicções e falsos juizos!

Nós perguntamos aos espiritos desprevenidos e que com attenção teem acompanhado a polemica: porque foi demittido o Sr. Nery Ferreira?

A acreditar-se na razão do decreto, a demissão resultou do facto *de dar* o Sr. *Nery a juros dinheiros alheios.*

Na primeira publicação a accusação mudou radicalmente: o Sr. Nery usava em proprio proveito dos dinheiros do cofre confiado a sua guarda.

Mas o ex-presidente do conselho tinha ou tem convicção de que o Sr. Nery dava a interesses os dinheiros do thesouro? Vejamos.

Attribuir semelhante abuso a um thesoureiro é calumnia-lo, e ha um só meio de escapar ao stygma de calumniador: provar a accusação.

Para chegar a este resultado devia o Sr. Zacarias, quando ministro, mandar proceder contra o Sr. Nery; agora como caudilho talvez, ainda seja tempo de denuncia-lo. Dizemos talvez porque S. Exc. ainda não se dignou determinar a epoca do figurado delicto.

Em summa, reduz-se a prova da calumnia a algumas cartas particulares escriptas pelo inspector da thesouraria o S. João Baptista de Castro Silva, respondendo a outras do Sr. Zacarias, quando ministro da fazenda.

Mas o que affirma o inspector?

1º que em obediencia a confidencial do Sr. Zacarias, fez proceder *extraordinaria e inesperadamente* a balanço nos differentes caixas da thesouraria.

2º que verificou [illegible] saldos, [illegible] exactos.

3º que essa verificação teve lugar no dia 7 de fevereiro, isto é, no principio e não no fim do mez.

[illegible]

ILEGÍVEL

O [illegible] muito [illegible] probidade [illegible]

Razões [illegible] no espirito do ex presidente [illegible] as imputações [illegible]

Incrivel [illegible] vago de [illegible] con !

Se os boatos [illegible] calumnia, e servissem de fundamento [illegible] que reputação, por mais illibada, se julgaria segura ? !

O Sr. Nery [illegible] com os dinheiros da fazenda ! Onde a prova ?

Elle nunca se recusou a balancear as caixas, e jamais foi encontrado em falta. Eis o facto. Mas o antecessor do actual inspector deixava de proceder á verificação do saldo com a conveniente assiduidade, e, portanto, facil era ao thesoureiro negociar com os dinheiros da fazenda. Concedamos : mas entre a possibilidade e a realidade ha grande distancia, que em assumptos de reputação só a calumnia ousa transpor.

O Sr. Nery póde asseverar com a fronte erguida : É verdade, podia abusar, porém não o fiz, tanto mais digna de respeito é a minha probidade. Como poderá o ministro elevar á categoria de prova um boato tão averiguado, e contra o qual protestam as contas exactas prestadas pelo thesoureiro ?!

Tristo condição do empregado publico : nem a evidencia das contas garante sua reputação ! Basta a possibilidade de abusar, ou o boato da miseravel calumnia, para pôl-o em perigo e inquietações !

Não dei causa ao menor prejuizo, não apparece duvida alguma em minhas contas, não ha falta de um real, nunca me recusei a abrir os cofres e sujeita-los ao mais rigoroso e inesperado exame, em fim tudo se encontra justo e perfeito ; porque, pois, me demittis affrontando a minha honra, e, não satisfeito com tamanha injustiça, pretendeis ainda desmoralisar a minha reintegração ! Eis a legitima queixa do Sr. Nery contra o Sr. Zacarias.

Cruel e brutal justiça : exames nada valem ; podieis abusar, corre o boato que o fizestes, portanto não ha duvida, e escusado é o processo ! O ministerio está convencido e é quanto basta. No inferno não ha esperança, a demissão inspirada por conjecturas e boatos, quando decretada pelo Sr. Zacarias, é como a marca de ferro em brasa : deixa signal indelevel.

Os nomes proscriptos pelo Sr. Zacarias não teem salvação, e ai daquelle que fizer justiça ás victimas !

O ex-presidente do conselho exhibio um novo especimen de justiça inquisitorial—e das *cartas confidenciaes*—escriptas pelo ministro a seus subalternos, e destes ao ministro. Sem o consentimento de seus autores, as cartas são publicadas, e a confidencia sae da intimidade para o meio da rua.

Quem ousará ainda escrever confidenciaes ? Resumindo, concluiremos com o seguinte dilemma :

Ou o Sr. Nery foi uma victima innocente, como está plenamente provado, ou o Sr. ex-ministro da fazenda incorreu tambem em crime não ordenando o processo.

Publicações a pedido.

Estatistica curiosa.

Quem sonharia da importancia de uma empreza estabelecida com o fim unico de fabricar uma purgante para o uso geral do povo, e com voz de magoa fallam os seguintes algarismos do soffrimento e da dôr que é combatida diariamente por uma cousa tão insignificante como seja uma pilula ?!

O Dr. Ayer, de Lowell, nos Estados-Unidos, fabrica no seu laboratorio oitenta grozas por dia das suas pilulas cathartícas durante todo o anno, isto é, dezeseis vidrinhos por minuto, ou duas dóses por segundo ; portanto, mais de 86,000 pessoas tomam estas pilulas todos os dias, ou 2 850 000 por mez. Facto este que faz admirar- 86,000 doentes que buscam allivio todos os dias na pericia medica de um homem !!

Um homem em cujos hombros pesa uma responsabilidade, tal deve ser sempre, como neste caso é, de uma intelligencia da primeira ordem e de um caracter elevadissimo.

Como se insiste, em dizer pela imprensa que sou criminoso de morte na provincia das Alagôas, não obstante terem sido publicados no *Jornal do Recife* as indagações que o digno Sr. Dr. Freitas Henriques fez para descobrir a verdade, e as provas que submetti á apreciação do Sr. Dr. chefe de policia ; julgo do meu dever dar duas palavras ao publico.

Em 1834 mudei-me da provincia das Alagôas para esta, e só em 1864, por motivos de desaffeições pessoaes, me amarrou alli um processo por crime de morte, que se dizia ter eu praticado em 1845 ! Foi tão monstruoso esse processo, que correndo á revelia de mim, cahio, sem haver pronuncia.

Em 1859 fui nomeado subdelegado de Corrente, e servi esse cargo até 1866, sem que aquella tentativa de processo me podesse prejudicar.

A *liga* subio ao poder em 1862, e me conservou como subdelegado até 1866, deixando que a questão do processo começasse e cahisse, sem me retirar a sua confiança ! Só em 1866, quando eu não quiz aceitar a commissão de fazer eleição para o Sr. Silveira Lobo nomear deputados, foi que a minha demissão teve lugar.

Mas na minha casa não me deixaram tranquillo, como cidadão pacifico e escoimado de crimes que sou !

Entretanto, chamado agora a occupar de novo o cargo de subdelegado, é que aquelles mesmos que me conservaram nesse cargo por quatro annos, dizem e propalam que sou criminoso !

Não commentarei este facto, deixo-o a apreciação do publico, que ajuizará do caracter e dignidade dos meus detractores.

Com isto me contento.

Corrente, 26 de novembro de 1868.

Joaquim Salgado de Vasconcellos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE DEZEMBRO DE 1868.

As 3 ¼ horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 12$700 por arroba.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 14$000 por arroba posto a bordo, a frete de 7/8 d. e 5 0/0

Dito de dita 1ª sorte — 14$200 por arroba posto a bordo, a frete de 3/4 d. e 5 0/0

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 d. por 1$000.

Stepple
Presidente.
Mamede
Secretario.

ENGLISH BANK Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa convencional.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á prazo sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

Os senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados ; entregando o résto das acções.

BANCO MAUA' & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

Pelo presente faz sciente a' direcção que nesta data tem declarado um dividendo de 6 0/0 por conta (8 shillings por acção) livre de imposto (Income Tax) sobre £ 500,000 o capital realisado deste banco, pagavel em 9 de novembro proximo futuro. O registo das transferencias sera' incerrado desde 29 de outubro até 9 de novembro inclusivos.

N 13 St. Heleni place London E. C. — 28 de outubro de 1068.

Charles Carrington,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	134:674$901
Idem do dia 4	56:277$632
	190:952$533

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas..........	314	
» » com generos..........	286	
		600
Volumes entrados com fazendas..........	266	
» » com generos..........	344	
		610

Descarregam hoje 5 de dezembro.
Barca franceza—*Sphere*—mercadorias.
Lugar inglez—*Thongh*— idem.
Barca americana—*Casco* - idem.
Hiate americano—*E. Closson*—idem.
Barca ingleza—*Roivena*—carvão.
Barca portugueza—*Humildade*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 3	4:287$563
Idem do dia 4	678$290
	4:965$853

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	10:158$056
Idem do dia 4	3:958$809
	14:116$865

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4.

Bahia—10 dias, hiate americano *John Rose*, de 222 toneladas, capitão Howell, equipagem 8, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Bahia — 9 dias, brigue inglez *Ocean Monark*, de 307 toneladas, capitão Thomas Carri, equipagem 9, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Cork—36 dias, barca italiana *Entella*, de 558 toneladas, capitão Denegri, equipagem 18, carga carvão, ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Montevidéo.

Observação.

Não houveram sahidas.

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca norueguense *Balder*, capitão A. Cornelliussem, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 5, 7 e 9 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueis dos talhos ns. 14, 17, 18, 19, 20 e 21, da ribeira da freguezia da Boavista, com o augmento da terça parte sobre o valor da arrematação feita em 23 de outubro ultimo, conforme fôra determinado pelo Exm. presidente da provincia ; aquelles que pretenderem arrematar os mesmos alugueis, compareçam nos indicados dias no paço municipal, habilitados para isso na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de dezembro de 1868.

Gustavo José do Rego,
pro presidente.
Francisco C. da Boaviagem,
Secretario.

— O inspector da alfandega faz publico, que tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente da guardamoria e capatasia desta repartição, até o ultimo de junho de 1869, são convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada até á uma hora da tarde do dia 10 do corrente, a saber :

Objectos para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de dous e tres

[illegible] de differentes [illegible] em sebo, cêra [illegible] taxa de [illegible] e grosseiras [illegible] do cobre, [illegible] de ferro, [illegible] de differentes grossuras, [illegible] de differentes tamanhos, remos de [illegible] pés, longa de meia e [illegible]

Para [illegible] capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes [illegible] terra em pó, [illegible] para pintura, verniz [illegible] carvão de pedra.

Quarta secção da alfandega de Pernambuco, 4 de dezembro de 1868.

José Mauricio Fernandes P. de Barros.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este juizo corre uma execução de sentença entre partes, como exequente Henrique José Alves Ferreira, e como executado João Evangelista Bello e sua mulher, como herdeiros de João Nepomuceno Velloso de Azevedo, e correndo dita execução seus termos, fez-se penhora na escrava [illegible] depois ratificada a penhora em [illegible] da mesma escrava, em virtude do [illegible] publica pelo solicitador Ignacio [illegible] de Mello, procurador do exequente, fôra [illegible] requerimento seguinte :

Aos 30 de novembro de 1868, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Ignacio Bezerra de Mello, procurador do exequente Henrique José Alves Ferreira, fôra ratificada a penhora feita em dinheiro producto da escrava Benedicta, que fôra penhorada por força da mesma execução aos executados João Evangelista Bello e sua mulher, como herdeiros de João Nepomuceno Velloso de Azevedo, requereram que não só ficassem assignados os seis dias a penhora, como os dez dias aos credores incertos, sob pena de revelia, e que se lhe desse os respectivos editaes. O que assim foi deferido, precedido o pregão do estylo.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias e junto o mandado e termo de penhora.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi.

E por força deste deferimento o respectivo escrivão interino fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os credores insertos dos mesmos executados, para que dentro de 10 dias compareçam ante este juizo, por si ou seus procuradores, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1868.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos contribuintes dos impostos da decima urbana, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de mão morta, que no dia 1º de dezembro vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro vigente 1868 a 1869 dos ditos impostos, ficando sujeitos a multa de 6 0/0 todos aquelles debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial 25 de novembro de 1868.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento anexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores «Jaguaribe e Giquiá» da companhia Pernambucana, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de dezembro de 1868.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes : imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto etc., dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa etc. fabricadas em paizes estrangeiros, e decima addicional de mão morta, teem de pagar, sem multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1868-69 ; findo o qual mez, será pago o referido semestre com a multa de 6 0/0 ; outro sim que no supradito mez finda-se o prazo do pagamento de todos os impostos lançados relativos ao exercicio em liquidação de 1867-68, os quaes são, além dos acima mencionados a renda dos proprios nacionaes, os foros de terrenos e de marinhas, a taxa dos escravos, e o imposto pessoal, seguindo-se depois a cobrança executiva.

Recebedoria de Pernambuco 1º de dezembro de 1868.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Arrematação.

Segunda-feira 7 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-vista, as 4 horas da tarde, vai a praça a renda de seis mezes do sitio da estrada dos Afflictos, penhorado a Luiz Antonio da Silveira Tavora, por execução de Felix Pereira da Silva, avaliada a renda dos 6 mezes por 90$.

THEATRO GYMNAZIO CAMPESTRE

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

7ª [illegible]

Domingo 6 de dezembro

ESPECTACULO EM GRANDE GALA PARA SOLEMNISAR O FAUSTOSO ANNIVERSARIO NATALICIO DE S. M. O IMPERADOR DO BRASIL.

Depois da [illegible] cantarem

O HYMNO NACIONAL

ante a AUGUSTA EFFIGIE DO RESPEITAVEL MONARCHA

[illegible]

PEDRO

Personagens.	Actores.
O conde de S. Thiago.	Sr. Thomaz
D. Francisco de Athaide.	» Silva.
José Augusto.	» Guimarães.
D. Jeronymo de Mello.	» P. Augusto.
D. José de Albuquerque.	» Emiliano.
Manoel Maria.	» Pedro Montani.
Pedro.	» Di-Giovani.
Domingos.	» Santa Rosa.
Pretendente.	» Serian.
D. Maria de Resende.	» D. Jesuina.
D. Joanna.	» D. Clelia.
D. Eugenia.	» Joaquina.
Tereza.	» Antonia.

Convidados, criados, pretendentes etc.

Terminara' o espectaculo com a muito graciosa comedia em 1 acto, denominada

Morrer para ter dinheiro.

Tomam parte as Sras. D. Antonia e os Srs. Macedo, Santa Rosa, Pedro Montani, Guimarães, Pedro Augusto, Silva, Emiliano e Serian

Os bilhetes acham-se nos lugares do costume.

O espectaculo principiara' ás 7 1/2 horas.

THEATRO DE S. ISABEL.

Quinta-feira 10 de dezembro.

Primeira representação de

ESPECTROS IMPALPAVEIS
E
Quadros allegoricos e phantasticos.
POR
M.me Melanie Schlosser

Amanhã se publicara' o programma do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

O vapor *Tocantins*, commandante Domingos M. Ferreira é esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguira' para os do sul

Desde ja' recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiros a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor e que não exceda a oito palmos cubicos de medição ou duas arrobas de peso Todo que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia do 8 corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbora, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceara' e Acaracú.

O vapor *Piropama*, commandante Torres, seguira' para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até as 3 horas da tarde do dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

PARA O Porto

Segue até o dia 20 o brigue *União* ; para o resto da carga e passageiros trata-se com T. de A. Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte do seu carregamento prompto ; para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Irmãos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando.

O vapor *Beguaé* commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente ao meio dia. Recebe carga até 3 horas da tarde do dia 12, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Soberano*, capitão Bogiguano, vai sahir com brevidade por ter parte do carregamento prompto ; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44, ou com o respectivo capitão.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jorgeense*, vai sahir com muita brevidade, e para carga e passageiros para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

Porto

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Iris* por ter parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Para Lisboa

O patacho portuguez *Allianca*, capitão Silva, vai sahir com brevidade por ter parte da carga engajada, recebe carga e passageiros : trata-se com E. R. Rabello, rua do commercio n. 44, ou com o referido capitão.

PARA O PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Esperança* : quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Maranhão e Pará.

— Para o Maranhão e Para' segue o bem conhecido patacho *Bom Jesus* ; para carga trata se na rua da Madre de Deos n. 2 com João Alves de Quental.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima o patacho portuguez *Nova Sorte*, tem a maior parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA'

Para o indicado porto sahe em poucos dias o patacho *Prelector*, pregado e encavilhado de cobre, e acabado de fabricar, por ter a maior parte do carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas.

HOJE.

Sabbado 5 de dezembro as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de duas caixas com 135 peças de bareges de lãa de quadros, com pequeno toque de avaria, isto as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

Da armação, utencilios, gaz, generos, moveis, porção de taboas, portas, rotulas etc., etc.

O agente Martins fará leilão á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens pertencentes ao espolio do fallecido subdito hespanhol João Antonio Pires de Moura e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da taberna constando da armação, candieiro a gaz, generos, algumas ferragens, miudezas, diversos moveis, taboas, rotulas usadas e mais objectos existentes em dita taberna sita no Caminho Novo a' rua da Esperança (na Soledade.)

Segunda-feira 7 do corrente.

As 10 horas da manhãa na mesma taberna, os pretendentes podem examinar o balanço em mão do mesmo agente, certos de que a localidade é excellente e a casa muito afreguezada e muito acreditada naquella localidade.

LEILAÕ DE MOVEIS

SENDO :

Uma mobilia de mogno, 1 piano forte, jarros e vasos para flores, 1 candelabro, enfeites de mesa, 1 cama, toilet, 1 guarda vestido, 2 apparadores, 16 cadeiras, 1 quartinheira, 1 mesa elastica, louça e vidros, mesas, cadeiras, 1 mesa de advogado, 1 toilet de mogno, trem de cosinha e outros accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 9 de dezembro as 10 horas em ponto.

No 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 41.

O agente Pinto legalmente autorisado fara' leilão dos objectos acima descriptos existentes no 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario 41, as 10 horas do dia acima dito.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, carros e cavallos.

Como sejam :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 4 serpentinas, castiçaes e mangas, 4 lanças para cortinados, vasos para flores, tapetes, candieiros a gaz, bancas para jogo, 1 banca de advogado, 4 guarda roupa, 3 camas de ferro sendo uma para casados e com colxões de mola, marquezas, cadeiras de balanço, commodas, 1 sofá e 15 cadeiras de jacaranda, 1 machina de costura, 1 secretaria, 2 relogios, 1 sofa e 12 cadeiras de mogno, 1 guarda louça, 3 apparadores, 1 mesa elastica, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 1 galheteiro de metal, garrafas, compoteiras e copos de crystal, 1 apparelho de electro-plate, facas, garfos, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Um carro americano coberto com assentos para 2 e 4 pessoas e com arreios para um cavallo.

Um cavallo para o mesmo cabriolet.

Um carrinho para crianças com um burrinho domestico para o mesmo.

Uma carroça com arreios, 2 excellentes vaccas com crias.

Uma machina de lavar roupa, 1 carro de mão e outros objectos.

quinta-feira 10 de dezembro

Na Capunga porto do Lasserre sitio n. 29.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. Dr. Bartholomeu Torquato de Souza e Silva, que vai á Europa com sua familia, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua da Ventura n. 29, onde se effectuara' o leilão as 10 1/2 horas do dia acima dito.

Para maior commodidade dos concurrentes havera um trem especial (gratis) que partira da estação as 10 horas em ponto devendo parar na estação da rua Formosa e d'alli na da Capunga.

AVISOS DIVERSOS.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua das Larangeiras n. 29, hotel.

— Os Srs. vigario Felix José Marques Bacalhão e José Gonçalves de Albuquerque queiram vir a esta typographia a negocio.

Precisa se de uma ama livre ou escrava para todo o serviço de uma casa de familia : na rua dos Martyrios n. 2, 2º andar.

— Alugam-se pequenos quartos no sitio do Prazinho em Beberibe, para quem quizer gozar dos bons banhos : a tratar no mesmo sitio.

— Aluga se uma casa terrea na rua dos Prazeres n. 44 ; a tratar na mesma rua n. 22.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações necessarias para ensinar primeiras letras a' uma menina de 6 annos, servindo ao mesmo tempo de companhia a' uma outra já senhora : a tratar na rua da União, em casa do Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, para comprar, cozinhar e fazer o mais serviço de casa, que tenha boa conducta : na rua da Aurora n 50, segundo andar.

— Aluga-se um primeiro andar : a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Antonio Pereira Sampayo, liquidatario da firma Teixeira & Sampayo declara aos Srs. devedores da mesma firma, que tendo cassado os poderes que tinha dado a Manoel dos Santos Costa para receber as dividas da mesma firma que desta data em diante os mesmos senhores se entenderão com o annunciante.

Recife, 2 de dezembro de 1868.

— Aluga-se dous sobrados de um andar e sotão, sitos a rua de Hortas n. 140 e rua do Caldereiro n. 11, os quaes tem portas de communicação interiores, e commodos para grandes familias : quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 75, escriptorio do tabellião Almeida, ou n. 38 segundo andar, residencia do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de duas pessoas : na rua Augusta n. 74.

— Aluga-se duas casas na Boa Viagem : a tratar na loja de miudezas na rua do Queimado de Maia & Landelino.

— Precisa se de um menino que tenha pratica de molhados : a tratar nas Duas Americas, Cinco Pontas n. 86.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : a tratar na travessa da Madre de Deos numero 2.

TEMPORAL LIQUIDAÇAÕ

RUA DO QUEIMADO N. 55.

AMA.

Na rua do Rangel n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo para fazer o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 51.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe bem : na rua do Imperador n. 63, segundo andar.

— Offerece-se um cozinheiro chegado ha pouco : quem precisar falle na rua das Cruzes n. 41 A.

J. Mercier

alfaiate francez, transferio sua residencia para a rua do Trapiche n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua Nova n. 53.

AO ANNEL DE OURO

Os donos desta loja convidam as senhoras de bom gosto a virem visitar o riquissimo sortimento de obras do ultimo gosto vindas de Paris neste vapor.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

ILEGÍVEL

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

38. RUA DO IMPERADOR. 38.

DIRIGIDA POR

Carlos Gutzlaff

RETRATISTA ALLEMÃO.

Tendo deixado de fazer parte da Photographia Allemãa, do largo da matriz de Santo Antonio, e sabendo que muitas pessoas enganam-se pensão o achar-me ainda nesta casa, [illegible] de prevenir ao respeitavel publico que actualmente estou di[rigindo a]

PHOTOGRAPHIA INTERNACIONAL

38. RUA DO IMPERADOR. 38.

N. B. Trabalhos de todos os systemas modernos *recentemente feitos* estão expostos das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CARLOS GUTZLAFF.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGA' 2 D.

20 por cento menos do que out a qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, [illegible] bem visivel um coração pendente á porta, além do outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. [illegible] compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ociosa qualquer recomendação para tão acreditado estabelecimento, omitimos mais preambulos, fazendo vêr por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Comedorias a lacarte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT, ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.

rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc, que existem n'este novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambem das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado sobresahindo entre o bom a pura e fervente champanha, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeu & C.

34 RUA LARGA DO ROSARIO 34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais sobida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, venho agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o corativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vs. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife 2 de outubro de 1868.

BOTICA E CASA DE DROGAS.

77 RUA DA IMPERATRIZ 77

Catão & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento, novamente montado e ornado com as melhores condições que são possiveis, para bem desempenhar os pedidos e receitas que lhes forem confiadas por seus freguezes; visto que não teem poupado despezas, nem esforços para que satisfaçam com promptidão, pericia e cuidado as exigencias e receituarios que lhes forem remettidos; acham-se constantemente promptos para aviar receitas a qualquer hora da noite, para o que tem pessoas que dormem no proprio estabelecimento, para acudirem ás necessidades que apparecem nestas horas inconvenientes, o que muito deve satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

COMPANHIA UTILIDADE PUBLICA

A direcção paga o 15º dividendo de 5$000 por acção em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 43, 1º andar.

Recife 1º de dezembro de 1868.

Os directores,
Feliciano José Gomes.
Thomaz Fernandes da Cunha.

— Precisa-se alugar um escravo: na rua Imperial n. 193.

Escravo para alugar

Precisa-se de um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

— Precisa-se de [illegible] para [illegible] familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 25, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 6.

Offerecimento

Um homem casado e com pequena familia estando [illegible]

Internato de S. Bernardo

Curso especial para os Srs. estudantes que quizerem recordar as seguintes disciplinas de dezembro a março proximo futuro.

Philosophia.
Geographia.
Rhetorica.
Geometria.

Casa

Aluga-se um sobrado de um andar e loja sito á rua da Penha n. 27: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia numero 39.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000, o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervello n. 54, rua da Cadeia n. 54.

— Aluga-se uma casa com commodos para [illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE Instrumentos para musicas militare, NO BAZAR DA MODA DE José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot ainé, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

CORAL ROSA

CORAÇÃO DE OURO

Rua do Cabugá n. 2 D.

Adereços inteiros — Meios adereços

Chegou um grande sortimento de coral em adereços inteiros, meios, brincos avulsos e voltas do mais lindo gosto possivel, tudo feito em coral rosa e grandes tamanhos (hoje ultima moda) e barato preço. Ha tambem um magnifico sortimento de adereços de lavas de Visuvio, (camapheos verdadeiros).

Pernambuco.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPEOS DE SOL

Da fabrica de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 0|0.)

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

INJECCÃO VEGETAL COM MATICO DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

O successo d'esta injecção, preparada com as folhas de Matico do Perú, foi tão rapido, que ella se tem tornada popular em todos os paizes do mundo, para a cura da gonorrhéa e das purgações de toda a natureza. E' o unico producto neste genero cuja entrada na Russia tenha sido authorizada pelo conselho medico de São Petersburgo.

Deposito em Pernambuco, em casa de [illegible]

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

Rua do Queimado n. 13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saúdam ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes sinceridade nos tratos e deminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de corzal [illegible] adamascado de linho brancas.	Lenços de seda, linho e algodão.	Panno preto fino.
Lãsinhas de gosto.	Peitos de linho e algodão para camisa.	Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças.
Basquinas da ultima moda.	Chales de merinó lisos, adamascados e estampados finos.	Grosdenaples pretos de diversas qualidades.
Poil de Chevre de lindos padrões.	[illegible] de arcos.	Cambraias de ferro.
Riscadinhos,—mimos das graças.	Chitas finas e bonitas.	Madapolões finos.
Toalhas de crochet para cadeiras e sofás.	Percalas de ultimo gosto.	Bramante de linho com 10 palmos de largura.
Colxas de fustão.	Brins de linho e de algodão de diversas qualidades.	Bretanha e cambraia e outras muitas fazendas que seria demais mencionar.
Toalhas alcochoadas para rosto.		

Dão-se amostras e manda-se a qualquer parte onde for chamado.

RUA DO QUEIMADO N. 13

Confraria de Santa Rita de Cassia

A mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia faz publico, que domingo 6 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, terá lugar na igreja matriz do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, a benção da nova imagem de N. S. da Piedade, que é offerecida de alguns devotos, fôra mesmo [illegible], findo o acto da benção será a mesma imagem conduzida em solemne procissão para sua igreja, seguindo pela rua do Cabugá, praça da Independencia, rua das Cruzes, volta da de S. Francisco, rua do Imperador, largo do Collegio, rua do Queimado, Livramento, Penha, Assumpção, Calçadas, travessa de S. José, rua do mesmo, pateo da Ribeira, rua de Santa Rita a recolher-se; pedindo-se aos moradores destas ruas de terem limpas e varridas as frentes de suas portas.

Declara a mesa regedora que ficará exposta por 8 dias a referida imagem á adoração dos fieis devotos, no fim dos quaes terá lugar uma solemne ladainha em acção de graças á mesma senhora. A mesma mesa regedora pede a todos os seus irmãos se dignem comparecer em sua igreja no dia e hora acima indicado para assistir ao acto e a trasladação. Pede tambem as irmandades e confrarias das freguezias de Santo Antonio e S. José dignarem-se mandar repicar os sinos de suas igrejas no acto da benção da referida imagem, que será dado o signal pelo repique da igreja matriz de Santo Antonio, e tres gyrandolas de fogo que nessa occasião subirão ao ar.

Hemeterio Maciel da Silva,
Escrivão.

D. Maria Joanna dos Reis e seu filho Braz José dos Reis, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua familia, e aos seus amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar no dia 7 do corrente, pelas 8 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, por alma do seu prezado filho e irmão José Guilherme do Reis, fallecido em 29 de outubro do corrente anno, a bordo do brigue de guerra nacional *Maranhão*, em viagem do Pará para Maranhão.

Irmandade de N. S. da Soledade da igreja do Livramento

De ordem do Illm. Sr. irmão juiz faço sciente aos nossos irmãos e devotos da mesma Senhora, e ao publico em geral, que por motivos imprevistos deixa de celebrar-se a festa da mesma Senhora domingo 6 do corrente, como se havia determinado, ficando transferida para o dia 3 de janeiro proximo vindouro, e pedimos aos nossos irmãos e devotos que tenham de concorrer com suas esmolas para este fim, hajam de entrega-las ao nosso irmão thesoureiro ou aos irmãos que da dita agencia se acham encarregados.

Secretaria da irmandade de N. S. da Soledade 3 de dezembro de 1868.

José Antonio Soares Rosas,
Secretario.

— O Sr. tenente José Antonio Mauricio queira vir receber uns documentos importantes na rua da Viração n. 19.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, podendo dormir em sua casa se quizer: na rua da Palma, sobrado n. 41.

SOCIEDADE

Liberal União Beneficente

Esta nivel e humanitaria associação tendo de celebrar a sua instalação no dia 8 do corrente, dia santificado de sua excelsa padroeira, convida a todas as pessoas que a quizerem honrar, para que se dignem comparecer as 9 1/2 horas do referido dia, no sobrado n. 25, 2º andar, da rua do Vigario, freguezia do Recife, afim de tomarem parte neste primeiro acto solemne de sua inauguração, que tanto é religioso como humanitario.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente 4 de dezembro de 1868.

Theophilo Pedro do Rosario.
1º secretario.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Havendo a veneravel confraria de Santa Rita de Cassia obtido desta irmandade o consentimento de se benzer nesta igreja a sua nova imagem de Nossa Senhora da Piedade, a qual será logo depois da benção conduzida em procissão para sua igreja, são por isto convidados todos os irmãos do Santissimo Sacramento desta freguezia para as 3 horas da tarde do dia 6 do corrente, comparecerem na respectiva matriz, afim de acompanharem a mesma imagem.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, 4 de dezembro de 1868.

O escrivão,
Miguel A. Mendello.

Para o Ceará

o lugar inglez *Thought*, sahe nestes dias e tem lugar para alguma carga a frete commodo: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de miudezas, que tenha muita pratica e dê fiança de sua conducta: quem estiver nesta circumstancia póde dirigir-se a rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 38, que se dirá quem precisa.

Aluga-se

o sobrado de um andar na rua de Agoas Verdes n. 27, com bons commodos para familia: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Por ordem do Illm. Sr. provedor, e em virtude das disposições do art. 18º dos estatutos, convido aos Illms. Srs. socios a reunir-se no dia 6 do corrente, pelas 11 horas do dia, em a sala das sessões do mesmo hospital, afim de proceder-se a eleição da junta administrativa que tem de funccionar no anno vindouro.

Recife 1º de dezembro de 1868.

João Ferreira da Costa Soares,
Secretario.

AS NOUTES DA VIRGEM

por Victoriano Palhares

Vende-se por 2$ cada volume na rua do Crespo n. 9

LIVRARIA FRANCEZA.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

[illegible] rua do Crespo n. 23 [illegible]

[illegible] vendido nesta casa [illegible] n. 2076 [illegible] n. 16 com a sorte de 100$, e um quarto n. 3534 com a sorte de 20$; e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da villa de Flores, convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem se descontar dos 1 e 1/2 na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 22ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (69ª) que se extrahirá sabbado 12 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete. . . .	3$500
Meio.	1$750
Quarto. . . .	875

Manoel Martins Fiuza.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio da rua do Imperador para o Caes 22 de novembro, n. 22 junto ao bilhar dos arcos.

— Qualquer senhora portugueza que queira voltar á sua patria em companhia de uma familia com meninos, pagando-lhe a passagem, dirija-se á rua do Imperador n. 21.

— Arrenda-se na villa de Pão d'Alho uma padaria com todos os seus pertences e no melhor local por ser no pateo da feira, a qual se arrenda por estar ausente o seu proprietario: quem a pretender dirija-se a rua de Santa Thereza n. 12.

— No largo da Assembléa n. 13, casa de pasto precisa-se de um bom cosinheiro.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Imperador n. 32.

Em virtude da deliberação tomada em sessão de 3 do corrente pela mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, freguezia da Boa-vista, são convidados os nossos carissimos irmãos a reunirem-se em mesa geral no dia 9 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de summa importancia para a mesma confraria.

O escrivão,
Theodoro José Tavares.

— Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, póde ser procurado para qualquer negocio em a casa de sua residencia na freguezia do Poço da Panella, e tambem quando vem a esta cidade em a casa da rua das Aguas Verdes n. 46, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na estrada de João de Barros sitio da Exma. viscondessa de Goianna.

— Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se de um trabalhador entendido.

— Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica com banho na porta: a tratar com o Sr. Valença, rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

Jornaes para 1869

Assignaturas para todos os jornaes da Europa, segundo o catalogo que se distribue na LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção

Arrenda-se ou vende-se um excellente sitio no povoado de Una, ultima estação da estrada de ferro, contendo uma bôa olaria edificada sobre pilares, com dous fornos, sendo um de abobada para cozer telhas, um tubo ou amassador de ferro movido a bois, e que em oito horas amassa com toda a perfeição para seis milheiros de telhas, excellente e abundante barro para obras finas, uma cocheira que accommoda mais de vinte cavallos, grande planta de capim, casa para administrador e trabalhadores, terreno para edificar grande numero de casas formando uma das melhores ruas do povoado, cercado fechado a vallados. Esta propriedade, tanto pela commodidade que offerece, como pela sua proximidade da estação da via ferrea torna-se muito propria para qualquer estabelecimento a vapor, como descaroçamento de algodão, tecidos e especialmente para fabrica de louça, pela optima qualidade do barro que contem e bôa agua: a tratar na rua do Alecrim n. 32.

O JORNAL DAS FAMILIAS

Publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869

NA

LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta, que seja excellente engommadeira: na rua do Amorim n. 35, 1º andar.

— Na loja n. 12 do Passeio Publico precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia, constando somente de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia na rua Imperial n. 9.

ATTENÇÃO

Constando ao abaixo assignado que existem letras em circulação com sua firma, e como não tenha assignado nenhuma, por isso vem declarar que são falsas as que houverem, pelo que desde já protesta contra qualquer transacção realisada, ou que se possa fazer com letras falsamente firmadas em seu nome. Recife 2 de dezembro de 1868.

Antonio da Costa e Sa.

— Precisa-se de um amassador de padaria: na rua Imperial n. 193.

— Precisa-se de um moleque escravo de idade de 12 a 14 annos: a tratar na photographia internacional, rua do Imperador n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Pilar n. 63, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua do Rangel, preferindo-se com pratica.

Relojoaria e joias

Oculos, pincené e binoculos de todas as qualidades.

E. A. DELOUCHE, RELOJOEIRO

49—rua da Cadeia do Recife—49

Relogios de ouro patente inglez coberto e descoberto superior.

Relogios de prata dourado, folhado, meio patente e patente suisso.

Correntes de ouro do ultimo gosto.

Pulseiras, anneis, brincos, cassoletas, alfinetes para retratos, trancelins tudo de ouro de lei.

Vende-se qualquer destes objectos mais barato que em qualquer parte por se receber de primeira mão, afiança-se a qualidade.

Criada

Precisa-se de uma criada: na rua larga do Rosario, sobrado n. 31, 1º andar.

— No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro, de um copeiro e de uma engommadeira perita, sendo o engommado somente para tres pessoas.

Cozinheiro

Na rua das Hortas n. 96, compra-se e paga-se bem um moleque ou mulatinho cozinheiro.

Escravo

Precisa-se de um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

Festa do Senhor Bom Jesus das Dores [illegible]

No dia [illegible] ao meio dia [illegible] batalhão [illegible] repertorio, [illegible] haverá uma ladainha composta pelo insigne maestro Francisco Libanio Colás, cuja orchestra será regida pelo mesmo.

Domingo 6, as 5 da manhã deitar-se-hão diversas girandolas de fogos; as 11 horas dar-se-ha começo a festa, sendo a missa de Santo Christo cantada pelos insignes artistas, Tobias e Trajano, sendo orador do Evangelho o Revm. Fr. Joaquim do Espirito Santo.

As 5 horas da tarde subirá um grande balão, tocará no pateo da igreja a musica marcial durante a tarde.

As 7 horas da noute entrará o Té Deum sendo orador o Rev Leonardo João Grego.

A meza regedora do S. Bom Jesus das Dores pede aos moradores da rua de S. Gonçalo que illuminem as frentes de suas casas.

Consistorio da meza regedora de S. Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo, 3 de dezembro de 1868.

Secretario.
Raphael de Rosa Lima.

— Aluga-se um segundo andar e sotão do sobrado da rua do Aragão n. 5, com excellentes commodos p ra familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, 1º andar.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario n. 35, segundo andar, compra-se uma negrinha de 9 a 10 annos, que seja sadia, e prendada.

— Pede-se a Sr. F. A. N., caixeiro da firma de L. S & C., que pague quanto antes a seu ex-companheiro o que pagou a L. B. P., do contrario declaro o nome para ir ao conhecimento do muito probo e honrado negociante I......

A semana la perdida.

Gremio dos amoladores

Convida-se o Sr. H... da casa do Sr. S... a' uma partida de carambola amanhãa domingo 6, das 4 horas da tarde em diante.

O eleito.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Torres n. 25, 3º andar.

Attenção.

Tendo de ser arrematado em hasta publica o engenho Alliança, conhecido por Garrua, na freguezia da Escada, para pagamento da hypotheca a que esta' sujeito, e não podendo o abaixo assignado, não obstante ainda achar-se na posse do dito engenho, obstar por nenhuma fórma a consummação da execução, visto como ao executado seu irmão Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti cumpria fazer effectivo o que contratou, e abaixo assignado vem apenas prevenir a quem quer que for arrematante do dito engenho, que antes de fazê-lo, deve entender-se com o abaixo assignado, que alli tem utencilios de sua propriedade, obras e mais alguma cousa que lhe será declarada opportunamente.

Recife 4 de dezembro de 1868.

Joaquim S. Pessoa Siqueira Cavalcanti.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sadia e que tenha abundancia de leite: nestas condições dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Ama ou cozinheira

Precisa-se de uma ama ou cozinheira, forra ou captiva, para comprar e cozinhar, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Na padaria da rua da Concordia n. 9 precisa-se alugar um preto: quem o tiver dirija-se a dita padaria.

— Precisa-se de 300$ a juros por tempo de um anno: nesta typographia se dirá.

COMPRAS

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro de prata e pedras preciosas.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 46, 1º andar.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua de Apollo n. 4.

Ouro e prata

— Compra-se hoje, moedas de prata, libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por maior preço do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco de N. S. da Conceição, loja de ourives.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia numero 22.

— Compram-se dous pares de venezianas para janellas: na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se comprar de oitenta a cem pipas de mel de furo: a tratar na rua Direita n. 57, venda.

— Compra-se um globo geographico em bom estado: na rua Nova loja n. 7.

VENDAS

POR PREÇO COMMODO.

Uma pessôa, que se retira da provincia, vende as seguintes obras, por metade de seu valor, visto estarem quasi novas: dous grosses volumes por 8$, *Les Institutions politiques, judiciaires et administratives de l'Angleterre*, por Franqueville, 1 grande volume por 5$; *Le curé de Campagne*, pelo abbade ****, 2 volumes por 3$000; *Prelecções de diplomacia*, pelo Dr. Menezes Drummond, 1 volume por 3$; *Prelecções de direito internacional*, pelo mesmo, 1 volume por 3$000; *Historia do Ceará*, pelo Dr. T. A. A., 1 volume por 1$500; *Reflexões sobre a* [illegible] 1$000; *Manual de Geometria elementar*, por P. de Alcantara Lisbôa, 1 volume por 1$000; na rua [illegible]

[illegible]

O BOM [illegible]

[illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas, etc. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falso, e de outras para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs..........
Golinhas bordadas a 500 rs..........
Lãazinhas a 200 rs.!
Lãazinhas a 200 rs.!!
Lãazinhas a 200 rs.!!!

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS.

Vende-se peças de hollanda preta com 60 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacas, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, ceroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costoreiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem e salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petalas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-as por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijenique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta' vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pós de rosas e o elixir dentifrico e o dontalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda preta para bordar-se, lãa para o mesmo fim, de cores esperiaes, borracha para prender papeis, papeis para matar moscas, carreteis de retros preto, proprios para machinas, brincos bronzes e voltas (a Roncambole) com bonitos camafeus, um completo sortimento de finas flores, sobresahindo entre ellas a mimosa flor saudade branca e de outras cores, e finalmente um perfeito sortimento de miudezas, cutileria e objectos de luxo e phantasia: na Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para a agricultura.

VENDE-SE

[illegible] na Boa Vista, junto da Santa Cruz n. 25.

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 3$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camisinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pentes bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bolas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, ceroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram e que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas finas clerida e a fume.

Retractos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 2$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Vende-se

32 linhas de 55 a 60 palmos e 12 a 13 polegadas de grossura: a ver na estação das Cinco Pontas, e a tratar no pateo do Terço n. 161. Na mesma casa vende-se uma escrava perfeita cozinheira, engommadeira, lavadeira, e com muitas habilidades.

[illegible]

Na rua da Cruz n. 19.

Vende-se rapé grosso e imitação de rolão francez.
Rapé meio grosso princeza da Bahia.
Rapé fino princeza da Bahia.
Cigarros de superior qualidade.

— [illegible]

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão

Chegaram os mais lindos panos de crochê ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

FUSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listra, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verdes tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
á loja do Pavão

GURGURÃO DE SEDA

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz nº. 60 de Felix Pereira da Silva.

SEDAS DE LISTAS
PARA
VESTIDOS

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, sendo com as côres mais modernas que têm vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A dose vintens.
a doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc., e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados propriospara camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de côres fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 6$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.
Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado
Ditas muito mais finas a 720.
Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.
Saias de lãa bordadas a 7$000.
Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.
Ditas muito finas a 10$000.
Organdy moderno de cor a 800 a vara.
Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.
Ditas lisas amarellas a 800 rs.
Finissimo poil de chêvre a 1$500.
Lanzinhas modernas de differentes qualidades e cores.
Baetas das mais novas que teem vindo ao mercado.
Grosdenaples lisos de todas as cores a 2$000 o covado.
Isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva, onde dão-se amostras deixando penhor.

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

O dono deste importante estabelecimento tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e consciou de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de o honrar com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços summamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas bellas e de alta novidade, como bem;

Riquissimos cortes de blond.
Riquissimos cortes de seda de cores.
Sedas de lindas cores para covados.
Moireantique, azul, verde, branco e preta.
Grosdenaples azul verde, branco e preta.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de Chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão, lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » »
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapellinos de palha da Italia.
Ditas de seda de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquines de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochês para cama.
Pannos de crochês para cadeiras e sofá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrintos.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gosto e novidade.

Loja da Passo rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Linguiças das Ilhas.

Vende-se as superiores linguiças das Ilhas em latas grandes pelo diminuto preço de 5$000, na rua da Lingoeta n. 4

Doce

Na rua do Cadeiro n. 8. (Folia do Mattos) ha sempre um completo sortimento de doces em latas e caixões, proprio para negocio, e por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

Cimento de Portland

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, a' rua da Madre de Deus n. 32 em barris grandes.

Grande hotel de Bordeaux

Rua larga do Rosario n 44

A VENDER.

Este estabelecimento comprehende um primeiro e terceiro andares: o primeiro se compõe de uma bôa salla de frente, com um bilhar de illuminação a gaz, é um dos melhores bilhares de Pernambuco, bem conhecido por todos os jogadores, salla com tem ainda mesas de marmore e de madeira, cadeiras e tamboretes, de uma salla de jantar com mobilia completa, uma bonita armação, de cozinha e dispensa com todos os seus utensilios. O terceiro andar comprehende oito quartos mobiliados, soalhados e bem forrados. Ha tambem um quintal destinado ao deposito, de vinho para o serviço do hotel, mais uma bella illuminação na frente do sobrado: quem pretender póde dirigir-se ao referido hotel.

Vendem-se

libras sterlinas: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cal de Lisboa

a mais nova que ha no mercado: vende-se na rua Direita n. 106.

— Vende-se a taberna da Tamarineira n. 3, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se um moleque com 8 a 9 annos, muito lindo e esperto, proprio para aprender qualquer officio: na rua do Imperador n. 65, 3º andar, se dirá quem o vende.

Attenção.

Vende-se a historia antiga do soldado jogador, com o augmento de uma poesia aos guardas nacionaes: na rua do Imperador n. 67 e na mão dos destribuidores a 160 rs. cada uma.

Dous sitios a vender.

Um no Porto Lasserre na Capunga, propriedade do Sr. L. Poech, outro na estrada dos Afflictos junto ao sitio da viuva Herculano; todos dous cercados com muros, tendo poço, e bem plantados de arvores fructiferas: quem pretender dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 12.

— Vende-se a taberna da rua Direita dos Affogados n. 42, livre e desembaraçada, ou se dá sociedade: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava de côr parda com idade de 21 a 22 annos, figura importante, com as habilidades seguintes: faz labyrintho, cose, corta vestidos, engomma e cozinha, tudo isto com perfeição, tendo sobre tudo a fidelidade: quem a pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, 3º andar que achará com quem tratar.

— Vendem-se bandeiras nacionaes de todos os tamanhos, assim como filele de todas as cores para as ditas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario numero 13.

Farinha de mandioca.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, recentemente chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez ARABE, fundeado defronte do trapiche do Exm. barão de Livramento e para tratar com o mesmo rua do Trapiche n. 17 ou a bordo do referido navio.

— Em casa de [illegible] rua do Commercio n. 32, [illegible] Borgonha e de Rheno.

ILEGÍVEL

Muita attenção!!

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs. o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$,

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 e, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolven fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 3$000, 8$000 e 12$000 cada um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de istras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos achão-se contidos neste xarope, cuja efficacia nas *molestias do peito, tosses, defluxos, catarrho epidemico* e *tosse convulsa* é já popular não sómente em França, porem na Europa inteira. Emprega-se tambem com o mais grande successo nas *doenças das vias urinarias*, sendo preferido e muito superior nos seus effeitos á agua de alcatrão e á essencia de terebinthina que n'outro tempo preconisavão os medicos.

Deposito em [illegible], officina de Maurer & C.ª

BASTOS — rua da Cadeia n. 56 1 — [illegible]

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarres.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc. Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares preparados para se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação, presuntos de fiambre, doces seccos e crystalisados, ditos em cheropo de differentes qualidades.

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offere ce numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem tem todas as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 360 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar todo ou na falta se retalha em qualquer tamanho

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.

Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.

Fitas de guipuré pretos a Rocamboly.

Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas.

á Sultanes, Poil de Chevre, Tricots dito de xadres e outras muitas, entre ellas uma ESPECIALIDADE.

Lãa pura de cores a 360 rs. o covado.

Basquines a Maria Antoniete.

Cambraias fantasia.

Ditas brancas transparentes e Victorias.

Colxas adamascadas.

Cobertas chinezas a 2$500 rs. e outras muitas fazendas que tornam-se-hia enfadonho annunciar.

GAZ, GAZ, GAZ

[illegible]

BAZAR DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias consumidas neste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos commodissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior de gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	210
Dita em novellos grandes, e fina, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	500
Peças de trança lisa de todas as cores	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	50
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a [illegible] a	60
[illegible] com superior banha a	220
Garrafas com agoa florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Hygienique verdadeiro a	1$400
Dito [illegible] superfino a	1$300
[illegible] babosa em frascos de mãozinha a	610
[illegible] dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agoa de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$000

AOS 500 PALITOTS

a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de finissimas alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte [illegible] assim [illegible] por se ter comprado [illegible] porção em liquidação.

Isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

O cordeiro providente

rua do Queimado n. 16.

Novo [illegible] sortimento de perfumarias, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Providente ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade e qualidades e commodidades de preços; assim pois o Cordeiro Providente pode e espera continuar a merecer a apprecição do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se affastando ella de sua bem conhecida mansidão e baratura. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom.

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray e Lanman.
Dita de Cologna ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica edentitrica.
Dita de flor de laranja.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir adontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores com pomada fina para cabellos.
Frascos com dita Japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violete.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros em frascos de differentes tamanhos.
Saboretes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinhas para barba.
Caixinhas com bonites sobonetes emitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, mui proprias para presentes
Ditas de papelão igualmente bonitas tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos e de moldes novos e elegantes com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro e por isso o mais proprio para criança.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Poz de champhora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e algum delles ornados de flores e fitas, estão todos expostos a apreciação de quem os pretenda comprar.

Gollinhas e punhos bordados

Obras de muito gosto e perfeição

Fivellas e fitas para cintos

Bello e variado sortimento de taes objectos ficando o boa escolha ao gosto do comprador.

Flores finas

O que de melhor se pode encontrar nesse genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem

Bolsas de tapete e carteiras de couro por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir a dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agoa de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Jogo de esporas	800
1 libra de lãa para bordar, surtida a	7$000
Duzias de colxetes francezes sorteados	900
Ditas de colheres de metal fino para sopa	4$800
Ditas de dita metal fino para chá	2$400
1 conxa de metal para tirar assucar	600
Duzias de colheres para sopa	2$000
Ditas de ditas para chá	1$000
Duzias de cartas francezas	2$300
Ditas de ditas portuguezas	1$700
1 botoadura para collete	360
Pares de brincos finos	400
Ditos de ditos ordinarios	200
1 capella fina para noiva	3$200
Pares de luvas fio da Escocia branca e de côres para homem	600
Dita de ditos fio da Escocia branca e de cores para senhora	600
1 fita para sinto de menina e senhora	900
1 caixa com brinquedo a crianças a 800, 1$000 e s par	2$640
Espelhos de jacarandá de diversos tamanhos a 2$500, 4$000 e	4$500
Pares de sapatinhos de casemira e duraque para meninos a	1$200
Peças de cascarrilha de seda de diversas larguras a 200, 1$000 e	1$300
Ditas de dita de lãa	600
1 caixa de obreias de cola	80
1 enfiador de cordão e fita	60
1 talher de cabo de balanço lizos para menino a 220 e	320
Peças de galões para enfeites de vestidos a	2$500
1 escova fina para limpar unhas	600
1 dita para unhas	300
1 pente [illegible] para barba	800
1 caixa com apparelhos de chumbo a 640, 1$200 e	[illegible]
1 boneca de cera a 1$000, [illegible] 3$200, 4$800 e	[illegible]
1 apparelho de porcelana para [illegible]	[illegible]

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretanimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todos novos, chegados ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para todo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerosas, depositos e tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cinco [illegible] barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por patoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ e 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., á rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

CABRIOLET

Vende-se um cabriolet de duas rodas em bom estado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

PRESENTES PARA A FESTA

AS NOITES BRASILEIRAS

por

José Amat

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]ÇÃO DE MUDANÇA!

[illegible] vendendo, a saber:

[illegible]	[illegible]	Garrafas d'agua Florida (verdadeira) a	1$500
Peças [illegible]	[illegible]	Frascos com agua de Colonia a	320
Peças de [illegible] cores a	40	Garrafas de tinta roxa a	800
Caixinhas com phosphoros de cera duzia a	200	Missangas de cores, masso a	160
Gravatinhas de sêda para homem a	320	Caixa com 100 avelopes a	500
Sabonetes finos a 240 e	320	Estampas de santos a	400
Abotoaduras para colletes de todas as qualidades a	320	Mantas de seda para homem a	360
Galão de linho para enfeite de vestidos por	800	Ditas de lã a	320
Botões de madriperola para camisas, groza	500	Fita de sarja para enfeite de vestidos por	600
Ditos de louça	160	Laias com graxe duzia a	480
Lindas garrafas com agua de Colonia a	1$500	Meias cruas para menino a	240
Frascos com sabão liquido para barba a	320	Ditas pretas para senhora a	400
		Frascos de estracto para lenço a	360
		Dito de oleo para cabello a	360
		Dito dito de Lubin a 600 e	800
		Lã para bordar, libra	6$800
		Escovas finas para chapéo a	320

Sapatos de trança e outros muitos artigos que enfadonho seria mencionar.

RUA DO QUEIMADO N.° 55

TEMPORAL

ATTENDITE ET VIDETE!

Temos novidade na terra !
Porém ninguem se espante
A cousa não é de dar cuidado,
Faz sempre a sua admiração,
Mas não offende a ninguem,
Agora não se lembrem de novo incendio no pardieiro,
Nem que houve explosão na mazambomba,
Nem que o preto Thomaz fugio da tetenção,
Nem que o vapor chegou embandeirado,
Nem que a *Fragata Amasonas* virou o S.

Não se trata disso

« *Será algum juiz de paz que quer passar o metro* no seu substituto em consequencia de estar abolida a vara ?

NÃO SENHORES—Tenham paciencia—Esperem—

Nós vamos dizer do que se trata—não com aquelles modos que toma o cidadão russo, Sr. Antonio Domingues quando reconhece que na melhor boa fé lhe empurraram algum livro sem principio nem fim—mas sim com aquellas maneiras assás delicadas que sempre se encontram no perfumoso ninho da simpathica Aguia-branca : assim pois—attendam :

Cidadãos

Amigos de fartar o estomago agradavelmente—venham á rua da Imperatriz—olhem para a casa que fica em frente ao magnifico café—olhem.... olhem.... Não veem ?

O BOM DEMONIO

« Não se benzam
« Que é peior
« Fiquem bem quietos
« Que é melhor. »

Agora digam comigo :

Mulher, demonio que importa !
Mulher, demonio hei de amarte !

BASTA !

Fallemos muito serio

MUITA ATTENÇÃO

Com o fim de tentar aos homens a abastecer as suas dispensas no MAGNIFICO ARMAZEM DE MOLHADOS á esquina da rua da Aurora defronte do sumptuoso *Café Imperatriz*, o incansavel proprietario desse importante estabelecimento acaba de prove-lo do que ha de mais superior e digno de uma casa desse ordem.

Este interessante estabelecimento se torna bem saliente, não só pela sua optima localidade, como pelo formoso e encantador emblema que o assignala—Vede-o formosa circe, encantadora maga que se espelha nas aguas do nosso ameno Capibaribe, e como que desatando o riso para a altaneira Olinda que além se avista garbosa e gentil repleta da *nova esperança* de em breve gosar os mais *gratos passiantes* que lhe seram levados pela nova estrada de ferro que se acha no nascedouro.

Assim pois

Venha toda a popullação do Recife vér e admirar a bella physionomia do BOM DEDONIO.

[illegible]

MOREIRA DA SILVA & C.

Está á exposição do respeitavel publico [illegible] um completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor [illegible] temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, [illegible] o Triumpho pelo seu attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para assim alquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto para 2$600 e 2$800 o covado.
Glacés de seda e lã apurado gosto para 1$500 o covado.
Lãzinha com listra de seda para 1$200 o covado.
Ditas de lindos padrões para 640 e 800 o covado.
Cambraias brancas para 4$, 4$500, 5$ e 5$500 até 8$.
Ditas de cor lindos gostos para 640 e 700 rs. a vara.
Saias de lã bonitas com barras de 6$ a 10$.
Balões de lã de murcelina e arcos por preços reduzidos.
Basquines de grosdenaples de 22$ a 35$.
Grosdenaples pretos e de cores.
Murcelinas brancas e de cores.
E outras muitas fazendas de apurado gosto que seria enfadonho mencionar, assim como tambem uma

PECHINCHA !

que appareceu á loja do Triumpho, alpacas de follicores e padrões modernos pelo barato preço de 400 rs. o covado só no Triumpho !

Além d'estas fazendas tem um completo sortimento de madapolões e chitas claras e escuras que se vendem por muito barato preço, e se dão amostras a quem pedir, assim como de qualquer fazenda se mande onde for chamado; estará aberto o estabelecimento das 6 da manhãa ás 9 da noite.

Roupa feita.

Grande sortimento de pannos, casimiras e brins para mandar fazer qualquer obra a gosto do pretendente, e ha tambem sempre prompto bonito sortimento de roupa feita que se vende com grande differença nos preços do que em outra qualquer parte.

NOVIDADES

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, fulé e palhinha d'Italia primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores—para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Basquines de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.
Tapetes alcatifas em peça para forrar sal, gabinetes e corredores.
Camisas inglezas de linho para homem.
Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.
Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.
Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colerinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.
Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar salas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 8 A—RUA DO CABUGÁ—8 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam aderecos de ouro com brilhantes e sem elles, meios aderecos, pulseiras, alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, caxoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, castiçaes, fructeiras, farinheiras, copos para colherio, tinteiros, palliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

AGUIA BRANCA

Rua do Queimado n. [illegible]

Em todos os tempos a loja d'Aguia Branca acha-se completamente sortida dos melhores e mais modernos objectos, com especialidade nas approximações das festas quando ella faz sempre redobrar seu sortimento, [illegible] entrar a variedade dos objectos conservando apenas intacto o seu inseparavel e bem conhecido—agrado e sinceridade. E' nesse tempo quando a Aguia Branca mais precisa de scientificar a sua boa freguezia das novidades que consecutivamente vai recebendo, e é justamente nesse tempo quando a influencia dos apreciadores menos a deixa rigorosamente cumprir esse dever, ha porem uma circumstancia a favor da Aguia, e é que quem percisa prover-se de finas perfumarias dirija-se logo a loja d'Aguia Branca onde conheça ser o deposito de'las, e quem mais precisar de enfeites para vestidos, flores, luvas de pellica, fita de toda e qualquer qualidade e infinidades de outros artigos, comprehende perfeitamente que para ficar bem servido é indispensavel dirigir-se a loja d'Aguia Branca. Ella tambem reconhece que dizer todos os dias aquillo mesmo que sua boa freguezia sabe, é certamente massar-lhe a intelligencia, e por isso agora dirá resumidamente o que não tem annunciado outra vez, é que de mais novo recebeu o seguinte:

Um grande e variado sortimento de enfeites para vestidos quer sejam pretos ou de outras côres, quer sejam de vidrilhos ou sem elles emfim, o pretendente achará muito e bom para escolher.

Outro dito de bicos de blond, brancos pretos e com vidrilhos e sem elles, merecendo particular estima os bicos pretos com flores matisadas por ser o que de mais mimoso se póde dar em tal genero.

Assim como

O verdadeiro guipure branco e preto com flores, para corpinhos ou casaquinhos de senhora.

Chapeosinhos de fina palha da Italia primorosamente enfeitados para senhoras e meninas.

Bonitos e modernos enfeites para senhoras

Novos ramos de flores orvalhados para coques.

Leques de diversas—qualidades e gostos.

DELICADOS ENFEITES PARA VESTIDOS

Repitição d'aquelles lindos e estimados enfeites de alta novidade para vestidos vindo elles agora accertados para guarnições com as agradaveis côres que mais se usam, o que os tornam ainda mais apreciaveis.

Outros enfeites de palha da Italia

Tranças, ramos e bouquets feitos com apurada perfeição e gosto, e proprios para enfeites de vestidos, chapeos coques, etc etc.

A propositos de coques

Chegaram agora de moldes tão bonitos e tamanho tão apropriado que estão geralmente merecendo as sympathias das Exmas. apreciadoras do bom.

Agua florida de guislain

Remedio incontestavel para conservar a côr preta dos cabellos.

O uso dessa privelegiada e especial agua florida preserva os cabellos de ficarem brancos, conservando-lhes o brilho e a primitiva côr preta, e impedindo a queda dos mesmos. Essa proveitosa agua florida é muito conhecida e apreciada no Rio de Janeiro, e de agora por diante será tambem estimada por quem della precisar, e comprar na loja d'Aguia-Branca, cada frasco custa 7$000.

CHEGOU TAMBEM

Nova remessa do Smaocome— já bem conhecido contra a calvice, e continua-se a vender a 1$500 o frasco.

Frascos com creme de sabão para amaciar e alvejar as mãos e rosto, cada frasco 1$500.

Vieram na mesma occasião:

Caixinhas com tentos para voltarete, e outras mui bonitas com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com finas perfumarias.

Filets de trancinha branca a 500 réis cada um, esses filets de trancinha branca assim como não são [illegible] indispensaveis, tambem não deixam de ser necessarios e proveitosos para as senhoras conservarem perfeitamente todos os seus cabellos nas occasiões que tomam banho, e tanto mais quanto o gasto é diminuto, por 1 filet branco no caso.

PARA RECEMNASCIDOS

Touquinhas de fina cambraia, chapeos abas e sapatinhos de fustão branco, isso além dos de setim. Chegaram tambem novas camisinhas para baptisados.

Collares, e anneis electricos

A Aguia-Branca continua a receber mensalmente a contratada quantidade dos virtuosos collares eletricos magneticos, e agora recebeu especialmente anneis eletricos. Estes collares que tantos prodigios tem mostrado tornam-se indispensaveis as crianças e os senhores pais de familia convem tomar isso em consideração, e não se descuidem d'os comprar na loja d'Aguia-Branca.

Para cintos

Fitas muito largas, achamalotadas e de gosto escocez com bonitos desenhos.

Novidade propriamente dita

Toalhas e fronhas de labyrintho, manufactura estrangeira

Se de presente houvesse alguma exposição não seria certamente a Aguia-Branca que expozesse algumas dessas toalhas ou fronhas para com ellas receber a medalha de honra, não, porque de certo a idéa não foi sua, a gloria não lhe pertence, e a coroa de louro ou amarella deve pesar sobre cabeça mais volumosa que a da Aguia Branca. Na verdade a idéa foi bem inspirada, porque assim ficou removido o obstaculo de quem não podia dispor de 80$000 ou 100$000 para comprar uma das outras toalhas, agora porém com a quarta ou quinta parte de qualquer dessas quantias pode possuir uma toalha sempre preciosa, e ainda lhe sobrará dinheiro.

Essas bonitas toalhas são feitas d'um só panno de forte tecido, abertas e cercadas de bonitas ramagens e labyrintho, ornadas ainda com largos bicos de iguaes desenhos, tendo no centro adequadas inscripções para baptisado, passeio, visita, etc. etc.

As fronhas porém são de igual gosto e perfeição, e quaesquer desses objectos estão a disposição de quem os queira comprar na loja d'Aguia-Branca.

— Vende se uma mucamba de idade 24 annos, perfeita engommadeira, costureira e cozinheira, 8 escravas com habilidades, 1 moleque peça de idade de 14 annos, 1 dito para engenho por 700$, e 1 negro peça; na travessa do Carmo n. 1.

— Manoel Alves Ferreira & C. na rua da Moeda n. 5, segundo andar, tem para vender superior potassa da Russia em barris e meios barris e sal de Lisboa da mais nova que ha no mercado.

— Vende-se um armonico em bom estado: a pessoa que pretender pode ve-lo na Boa-vista na rua da Saudade n. 31.

OS BONS CHARUTOS

O Campos da rua do Imperador n. 28 avisa e recommenda aos seus collegas e especialmente aos senhores que tem loja de charutos e amantes da boa fumaça, que acaba de receber uma grande remessa desse artigo, do afamado fabricante Costa, de S. Feliz.

MARCAS.

Exposição.
Imperiaes.
Havaneiros.
Micsipes.
Primores.
Garibaldes.
Varetas.

Quem fumar saberá a contra-marca dos que não sabem.

O Campos affiança que estes charutos são os que tem merecido mais aceitação dos respeitaveis consumidores desse genero, e alem disso são preferiveis por se venderem em seu estabelecimento pelos preços do fabricante, accrescendo somente as despezas para aqui chegarem, e avisa tambem que é só elle quem recebe charutos desse fabricante.

Escravos fugidos

100$ de gratificação.

Acha-se fugido desde o dia 4 de junho de 1868 um mulatinho caboclo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro de 1868, e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 50, que será generosamente gratificado

LISTA GERAL 88ª

DOS PREMIOS DA 1. PARTE DA LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 658, A BENEFICIO DA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA VILLA DE FLORES, EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1868.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	193	4$	454	4$	675	4$	905	4$	1177	4$	1517	20$	1764	40$	1999	4$	2267	4$	2461	4$	2674	[illegible]	2890	4$	3122	4$	3312	4$	3546	4$	3727	4$	3953	4$	4218	4$	4523	4$
13	—	201	—	55	—	77	—	15	—	84	—	26	4$	67	4$	2001	—	68	—	20	—	76	[illegible]	94	—	28	—	22	—	53	—	40	—	61	—	21	—	26	—
16	700$	8	—	59	—	78	—	19	—	86	—	27	—	72	—	22	—	70	—	72	—	78	—	2902	—	32	—	24	—	54	—	47	—	63	—	23	—	27	—
19	4$	10	—	61	—	79	—	24	—	93	—	29	—	78	—	23	—	78	—	74	—	86	—	9	—	34	—	28	—	63	—	49	—	64	—	35	—	29	—
20	—	16	—	67	—	80	—	34	—	99	—	30	—	83	—	24	—	83	—	76	—	87	—	11	—	35	—	46	—	65	8$	55	—	77	—	47	—	32	—
23	—	22	—	69	—	93	—	39	8$	1204	—	37	—	86	—	28	—	89	—	89	—	90	—	13	—	37	—	55	—	67	4$	56	—	78	—	49	—	34	—
28	—	24	—	72	20$	94	—	40	4$	11	—	39	—	89	—	32	—	[illegible]	—	91	—	2702	—	16	—	47	—	58	—	77	—	58	—	79	—	57	—	41	—
31	—	25	—	73	4$	95	—	43	—	15	—	45	—	90	—	40	—	[illegible]	—	92	—	3	—	20	—	48	—	60	—	79	—	71	8$	90	—	60	—	44	—
32	—	27	—	76	—	700	—	54	—	17	—	58	—	94	—	43	—	2307	—	93	—	4	—	31	—	56	—	74	—	82	—	75	4$	93	—	74	—	69	—
38	—	31	—	81	—	3	—	60	—	24	—	61	—	98	—	45	—	12	—	95	—	9	—	36	—	61	—	87	—	84	—	76	—	95	—	75	—	70	—
45	—	44	—	83	—	5	—	67	—	25	—	63	—	1808	—	63	—	20	—	98	—	15	—	37	—	67	8$	93	—	89	—	77	—	4000	—	88	—	77	—
52	—	57	—	85	—	13	—	74	—	30	—	71	—	9	—	69	8$	21	—	2507	—	23	—	46	—	69	4$	99	—	90	—	79	—	9	—	4306	—	79	—
64	—	58	—	87	—	20	—	76	—	43	—	73	—	12	—	86	4$	23	—	12	—	26	—	47	—	72	—	3403	—	97	—	80	—	15	—	10	—	81	—
67	—	61	—	90	—	21	—	77	—	51	—	78	—	21	—	89	—	31	—	13	—	27	—	53	—	84	—	5	—	99	—	83	—	26	8$	16	—	82	—
72	—	72	—	97	—	25	—	79	—	55	—	88	—	22	—	95	—	33	—	18	—	30	—	55	—	87	—	8	—	3606	—	89	—	51	4$	18	—	92	—
74	—	79	—	518	—	26	—	80	—	56	—	93	—	34	—	[illegible]	—	34	—	19	—	34	—	67	—	88	—	10	—	12	—	97	—	53	—	25	—	98	—
77	—	81	—	19	—	27	—	86	—	57	—	94	—	38	—	[illegible]	—	41	—	31	—	37	—	70	—	89	—	16	—	13	—	98	8$	57	—	28	—	4603	—
78	—	91	—	22	—	28	—	87	—	59	—	97	—	48	—	2104	—	43	—	35	—	42	—	79	—	90	—	17	—	14	—	3804	4$	65	—	29	—	9	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O descrido.

Quando as [illegible] da noite sussurram
Na planicie do lago adormido
Quando [illegible] nas maltas [illegible]
[illegible] com rouco gemido...

Quando a lua desmaia e vacilla
Sobre o dorso da vaga fatal
Quando as nuvens se agrupam caladas
Na restinga do negro areial...

E o bulcão rasga o seio do espaço
Da serpente de fogo ao sibilo,
Quem arrasta o furor da tormenta?
Quem nas trevas caminha tranquillo?

Busca o raio o penhasco escarpado,
Cahe o cedro ao bramir do tufão!
E as gaivotas se escondem tremendo
Nas cavernas de pedra no chão!

O relampo fuzila e crepita
Na ressaca bravia do mar;
Tempestade maldita!.. E quem ousa
Sobre a terra á taes horas vagar?

Cataclysmo de fogo medonho
Abre o céo com vermelho clarão
Na montanha rebenta a cratera,
Lava ardente vomita o vulcão!

E quem ousa affrontar a tormenta
Sobre o mar.., sobre a terra? Ninguem!
Dorme o Indio nas grutas desertas,
Foge o tigre nas locas além.

II

Pelo trilho, que o raio allumia,
Vai subindo a montanha o descrido;
Impassivel, medonho, tranquillo,
Qual phantasma nas trevas perdido!

Sobre o cume, n'um branco rochedo,
Recostou-se em su'harpa á scismar!
O punhal lhe brilhava na cinta,
Oscillava seu manto no ar!

Quem és tu, trovador destimido,
Que escarneces das iras do Eterno?
E's espectro das campas fugido,
Es acaso um proscripto do inferno?

Foge á voz do trovão, temerario!
Buscas morte no tetrico olvido?
O teu manto semelha um sudario....
Quem és tu, trovador? o descrido!

Ruge o pégo. E colinas de areia
Redopiam no dorso do vento —
Meteoros se cruzam silvando,
Brame a luz do elemento o elemento!

Fende, estalla o cabouco da serra
O corisco com rijo estampido,
Sob a terra estremecem os mortos...
E quem ousa velar? o descrido!

Ei-lo erguido no calvo rochedo,
De su' harpa nas cordas vibrou!
E seu canto, atravéz da tormenta,
Caros echos no mundo acordou!

—Ah!.. que escuto o rodapio rouco
Do vento em furia que a procella espanca,
Restrinjo n'alma o meu supplicio louco,
E o pranto amargo, que me escalda, estanca!

Eu vejo as sombras no sabbat maldito
Bailar no espaço dos trovões á luz!
Não temo a morte... a tempestade incito,
Rio de escarneo do relampo á flux!

As fauces negras me escancara o pégo,
Olha-me a lua, ao longe, de soslaio!
Impio e descrido, nos perigos cégos,
Ai busco a morte na explosão do raio!

Que importa a morte, quando o fel da magoa
Transborda o peito que o cynismo eivou?
Meu ser devora incandescente fragoa,
Fujo do mundo que descrido sou!

—Amei! do peito o immaculado arcano
Anjo maldito rebaixou no pó!
Amores... glorias, e renome... engano!
Tudo no olvido arremessei sem dó!

—O lar querido, a paternal choupana,
Presos das chammas contemplei, que horror!
Fugi da patria... na vertigem insana
Segui os rastos de um perdido amor!

—Ai! como Ashvero a maldição escuto
De plaga em plaga á blasphemar de Deus!
Conjuro o inferno... a tempestade insulto.
Que importa os raios que fulmina os céos!

—Amei! E a ingrata violou sorrindo!
Trovei... minh'harpa nos seus pés calcou!
Hoje, na infame junto ao lar dormindo
A firme adaga meu amor vingou!

III.

O descrido parou. Contemplava
Ferrea adaga que o sangue tingia!
Descerrava seus labios crispados
Um sorriso de atroz ironia!

E, soltando estridente risada,
O punhal contra o peito apertou!
Abraçado á su' harpa querida
Do cabeço da rocha tombou!

Quando o pégo se abria medonho
E o cantor se abysmava no olvido,—
Pela encosta da serra echoava
O descrido... o descrido... o descrido!

Recife, 2 de dezembro de 1868.

João da Silva Rego Junior.

Recordações da infancia

Oh! que dias tão felizes
Na minha infancia passei!
Que praseres innocentes
Que eu n'esse tempo gosei.

Cada instante que volvia
Me deixava impresso um riso;
Era a vida um céo de encantos,
Era o mundo um paraiso.

Candida bella á sorrir-me
A flôr de minha existencia,
Tinha os brilhos d'alegria,
Os perfumes da innocencia.

Mas esse [illegible] de flores
Sorrio ligeiro e passou [illegible]
Um por um [illegible]
Foi-se... [illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]
Amando [illegible]
E depois a [illegible].

[illegible]

Oh! dias de minha infancia
Doce quadra [illegible]
Feliz de mim se a existencia
Fosse infancia toda ella.

Durval de Menezes Fraga.

As recentes medidas financeiras da Italia.

(Conclusão).

Seja como for, em consequencia das modificações introduzidas nessa parte da legislação, podesse esperar um accrescimo de receita, cujo algarismo, segundo o projecto, parece que deve ser de 18 milhões.

A segunda lei fiscal, que foi modificada no mesmo sentido e com igual fim, é a lei concernente ao rendimento.

Essa lei que data de 1864, mas que foi depois emendada mais de uma vez, apenas taxava a riqueza movel. O Sr. Cambray-Digny, adoptando um projecto do Sr. Scialoja, durante o seu ministerio, propoz a 18 de março, á camara, que se estendesse o imposto a todos os rendimentos, quaesquer que fossem a natureza e origem delles. Era a adopção do systema inglez. Tudo isso era justo e racional, e o que não era menos importante no estado actual da fazenda, eram novos recursos para o thesouro.

Apezar desses motivos a camara mostrou-se contraria desde o começo ao pensamento do ministro. A lei de 1864 sobre o imposto da riqueza movel foi muitas vezes retocada, e, graças ás delongas da administração, começára apenas a entrar na pratica. Novas emendas arriscariam perturbar a base e a cobrança dos impostos.

Foi isso o que determinou a camara a conservar a lei existente: mas ao mesmo tempo decidio que o imposto seria augmentado com um decimo durante os exercicios de 1869 e 1870, e que a propriedade territorial, que já supporta dous decimos, seria taxada com mais um. Pensava ella que deste modo afiançava o ministro o augmento da receita que elle esperava do seu imposto geral sobre a renda, cuja adopção foi adiada para outra época.

III — Cessão do monopolio do tabaco ou systema de contrato.

Depois de ter procurado novos recursos no imposto, o ministro da fazenda quiz tornar mais productivo um monopolio, que forma já um dos capitulos mais importantes do orçamento da receita. Quero fallar do monopolio do tabaco.

Na Italia, como em varios outros Estados, o fabrico do tabaco está nas mãos do governo. Mas em outros paizes fabrica-se para vender, ao passo que na Italia fabrica-se por fabricar; é a arte pela arte ou antes o direito ao trabalho applicado sob a sua forma mais simples e grosseira em proveito de tres ou quatro mil operarios, cujo concurso é inteiramente inutil. Resulta que o Estado é obrigado a vender todos os annos ao estrangeiro, com perda consideravel uma massa enorme de materias trabalhadas que o contrabando importa outra vez em grande parte. Custa este singular commercio ao thesouro uns seis a sete milhões que seria facil economisar.

Tal era com effeito a intenção do Sr. Cambray Digny, no mez de janeiro, quando apresentou a camara o seu primeiro relatorio. Esperava 7 milhões da reforma que tinha em vista. Accrescentando-se a somma de 3 milhões, pouco mais ou menos, que resulta cada anno dos progressos do consumo do tabaco, devia o activo ser augmentado com 10 milhões.

Não foi pois sem pasmo que eu vi depois o ministro propor um contrato com uma companhia que tomaria a si o monopolio, dividindo com o Estado o lucro que se deve esperar do melhoramento e da extensão daquelle ramo importante das rendas publicas. Semelhante combinação só se podia explicar por esse motivo: o ministro ligava a isto a idéa de uma operação de credito, que devia dar-lhe em breve prazo uma somma de 180 milhões.

Seja como fôr, eis o projecto imaginado pelo Sr. Cambray-Digny, e apresentado á camara na sessão de 16 de junho.

O Estado cedia a uma companhia, organisada por banqueiros italianos e estrangeiros, o monopolio dos tabacos durante 20 annos.

Devia receber uma contribuição cuja somma seria fixada de 4 em 4 annos, tomando por base do primeiro periodo o producto liquido do presente exercicio, e por cada um dos periodos seguintes o termo medio do producto liquido do periodo precedente.

Quanto ao resto, devia ser dividido entre o estado e a companhia na proporção seguinte: 30 °/° ao estado e 70 á companhia no primeiro periodo; 40 °/° ao estado e 60 á companhia no segundo, e 50 °/° a cada um durante os ultimos 12 annos do contrato.

A sociedade devia receber das mãos do estado os locaes, apparelhos de fabrico, as provisões, o que promettia por agora ao thesouro uma somma de 45 a 50 milhões.

Apezar das objecções que levantava, este projecto obteve algum tempo depois a approvação das commissões; mas a commissão encarregada de apresentar o parecer devia fazer importantes emendas que o ministro aceitou.

Com essas emendas, o contrato foi reduzido de 20 a 16 annos. O tempo foi dividido em 4 periodos: o 1° de 2 annos, o 2° de 4 e os outros 2 de 5. A mesma base foi admittida para a contribuição de cada periodo; mas o governo obteve durante os primeiros 2, 40 °/° dos lucros, que foram divididos igualmente nos annos seguintes. Não fallo de outras modificações que tiveram por fim obrigar mais a companhia e assegurar os interesses do Estado.

Eis em que termos foi votada a lei pela camara depois de uma discussão das mais apaixonadas, em que o Sr. de Rattazzi, Sella [illegible]

[illegible]

[illegible] A commissão e a camara [illegible] Assim, pois, a companhia [illegible] ao governo, [illegible] 18 [illegible]

Quanto [illegible] disposições, [illegible] as mesmas. A sociedade reterá [illegible] do pagamento que deve fazer ao governo, as sommas necessarias para o juro e amortização das obrigações. Mas como a concessão é apenas de 16 annos, é no prazo de 15 annos que o emprestimo deve ser amortizado, o que impõe cada anno um onus mais pesado ao Estado.

V.—Limitação das emissões do banco nacional.

Repetio-se constantemente uma expressão na longa discussão que provocaram successivamente as medidas financeiras; é a do curso forçado. De todos os lados pedem a suppressão delle. Não se trata mais do que achar o meio de escapar ao papel-moeda que acabou por substituir em toda a parte ás especies metallicas.

A camara, depois de um longo debate, encarregou, ha alguns mezes, a uma commissão o exame acerca da circulação do papel e a proposta de medidas que possam preparar a volta da circulação monetaria. Esta commissão não concluio ainda o seu trabalho; mas, esperando que possa concluil-o, julgou conveniente submetter á camara uma proposta cujo fim era limitar a emissão dos bilhetes do banco.

Parece que a emissão attingira o algarismo de 800 milhões ou pouco menos. A commissão propunha que se reduzisse a somma a 700 milhões: foi adoptada a de 750 milhões, e o banco teve um prazo de seis mezes para limitar os bilhetes aquella quantia. A precaução era boa; póde evitar os abusos que se produzem quasi sempre no regimen do papel-moeda, cujas consequencias é inutil apresentar agora.

VI—Alcance financeiro destas varias combinações.

As apreciações acerca do resultado destas medidas tem variado muito depois da apresentação dos projectos de lei.

No mez de janeiro, o ministro da fazenda calculara em 10 milhões o producto liquido do imposto da moagem.

Contava com 4 milhões da lei das concessões e autorisações dadas pelo governo.

A reforma do imposto do registro e do sello devia dar-lhe 19 milhões.

Esperava economisar 7 milhões na compra e no fabrico do tabaco.

Esperava 42 milhões da reforma do imposto de renda.

Finalmente, contava obter 14 milhões com a reforma da organisação interna.

Segundo essas previsões, o thesouro parecia dever contar, para o exercicio de 1869 com um augmento de aceitas no valor do 176,000,000.

Desgraçadamente havia mais de uma illusão nos algarismos apresentados pelo ministro.

Em primeiro lugar, é bom notar que as novas leis organicas não foram votadas. E' uma economia de 14,000,000 que desapparece.

Por outro lado não se podia contar com a economia de 7,000,000 sobre o tabaco, pois que o monopolio está nas mãos de sua companhia.

As outras medidas foram votadas, é verdade; mas soffreram, no curso dos debates, importantes modificações que devem ter por consequencia uma diminuição de receita.

Em um documento legislativo de data posterior, voltou o Sr. Cambray-Digny aos seus antigos calculos, e eis, segundo o novo calculo, que o thesouro deveria esperar das medidas financeiras que foram recentemente adoptadas.

Imposto de moagem.	62	milhões.
Sello de registro.	18	»
Concessões e autorisações do estado.	3	»
Imposto de renda.	24	»
Reforma do imposto do rendimento.	23	»
Total.	128	

Póde-se dizer que estes algarismos sejam exactos? E' licito duvida-lo.

Primeiramente, já não se póde contar com 60,000,000 do imposto de moagem. Que o projecto primitivo podia ser exacto ou quasi exacta aquella somma. Mas o projecto foi emendado pela camara. Certas farinhas, por exemplo, que estavam taxadas em 1 franco, apenas o foram a 50 cent. Ha evidentemente uma perda para o thesouro. Além disso, naquelle projecto, era o moleiro que ficava sendo o cobrador e o foreiro do imposto. A camara adoptou uma emenda que destruio esse systema e o substituio pelo de mostradores applicados aos moinhos, afim de marcarem o numero de voltas, ou a quantidade de grão moido. A compra dos mostradores trará uma despeza de alguns milhões. Será preciso, além disso, um exercito de empregados para vigiar todas essas machinas, tanto mais que a Italia conta cerca de 60,000 moinhos. Póde-se, pois, reduzir a 30,000,000 o producto liquido do novo imposto.

Cabe a mesma observação ao imposto do sello e do registro. Fizeram-se no projecto duas emendas importantes. Não se leva em conta nas heranças a somma das dividas, ao passo que a lei prescreve a deducção. Ora, a divida hypothecaria, que sobe a seis milhões, impõe annualmente á propriedade um onus de 300 milhões, senão mais. A receita, em consequencia dessa mudança ficará diminuida. Em segundo lugar, o projecto annullava os actos que não houvessem pagos os direitos. Desappareceu essa clausula e o thesouro soffrerá com isso necessariamente. O fisco virá talvez a perder em todo isto uns tres ou quatro milhões.

Cumpre cortar tambem alguma cousa no imposto das concessões e autorisações do governo. Por exemplo, [illegible]

[illegible] imposto.

[illegible] receio quando se [illegible] producto do imposto de renda. O algarismo de 24 milhões póde até parecer inferior á verdade, [illegible] 315 milhões aos seus credores, e o imposto que é de 8%, devia produzir 25 milhões; mas uma parte dessa renda já foi declarada pelos portadores de titulos e comprehendida portanto no imposto sobre a riqueza movel. E' preciso, pois, reduzi-la; dahi vem uma differença no resultado previsto.

A historia dos orçamentos precedentes, cujos calculos foram sempre por demais elevados, quando se tratou da receita, deve fazer recear uma illusão do mesmo genero em relação ao imposto do rendimento.

Levando em conta as observações que precedem, devem cortar-se uns 40 milhões dos 128 que o ministro prometteu.

Agora será licito contar de um modo serio com as economias introduzidas no orçamento do exercicio corrente, que deve servir de base ao exercicio proximo? Não serão essas economias annulladas, como tantas vezes acontece, por despezas supplementares? não se deve tambem temer a sorpreza de algumas despezas imprevistas, que virão engrossar o algarismo do quadro?

Só uma receita parece verdadeiramente segura; é a de 250,000,000 que o Sr. Cambray-Digny espera da sua dupla combinação acerca do tabaco. Mas ainda assim é preciso que a companhia possa cumprir todas as suas obrigações, o que não está demonstrado, pois que a lei previo a hypothese contraria. Admittamos entretanto que o contrato seja fielmente executado, resultará sempre, depois do exercicio corrente, um onus para o thesouro, pois que elle deverá tirar da parte que lhe fica reservada no contrato os fundos necessarios para amortizar em 15 annos o emprestimo de 180,000,000.

VII.—Qual é o estado das finanças italianas depois de todas estas medidas?

Segundo a exposição feita pelo ministro da fazenda á 23 de janeiro, o *deficit* de 1867, e dos exercicios precedentes subia á somma de francos 391,971,323.

O *deficit* de 1868, segundo o mesmo documento, devia ser calculado em 183,317,503 francos.

Mas a estas sommas cumpre accrescentar as seguintes:

Perda no cambio.......	31,500,000 fr.
Diminuição da receita sobre o imposto movel.	12:350,000
Quantias inexigiveis dos annos precedentes...	8,000,900
Todas estas sommas reunidas dão no fim do anno de 1868.......	630,153,476
A este *deficit* compre accrescentar o do anno proximo calculado pelo Sr. Cambray-Digny em.......	240,000
Total do *deficit*...	370,152,576
Foi este *deficit* preenchido provisoriamente com os emprestimos feitos ao banco no valor de.......	404,000,000
e por *bonds* do thesouro..........	250,000,000
Isto é..........	654,000,000

Algumas destas sommas soffreram, é verdade, uma reducção na nova exposição apresentada pelo ministro, a 18 de abril, mas não se póde crer que seja exagerada.

Todavia sem entrar em pormenores que seriam longos e fastidiosos, aceitamos os ultimos calculos do ministro da fazenda, quando apresentou a convenção sobre o tabaco, isto é, a 26 de junho.

Nessa época, o Sr. Cambray Digny declarou que 230 milhões lhe bastavam para occorrer a todas as necessidades até o fim do anno proximo.

No caso mais favoravel, o estado deverá sempre ao banco.......	404	milhões.
Aos quaes se devem accrescentar os *bonds* do thesouro..........	250	»
Total..........	654	»

Vimos acima que era necessario abater 40 milhões das sommas que se esperão tirar das ultimas medidas financeiras. Contando ao mesmo tempo com 20 milhões pelo menos que deve custar a amortização das obrigações sobre o tabaco e dos creditos extraordinarios com que se devem já contar, chega se a uma somma de 80 a 100 milhões, o que dá no fim do proximo exercicio um deficit total de 754 milhões.

Agora, se olharmos até 1870, veremos novos onus pesarem sobre a fazenda publica. Por exemplo, será preciso reservar 40 milhões para o reembolso do emprestimo nacional, contrahido ha dous annos. O progresso das contribuições indirectas, que é annualmente de 3%, apenas offerecerá uma fraca compensação. Quanto ao tabaco, cujo producto sobe de 2 a 3 milhões, o governo não poderá mais contar com semelhante augmento de receitas, pois que deverá dividir com a companhia.

No entanto, a Italia conserva o curso forçado com todos os seus inconvenientes; é verdade que aceitou as emissões do banco nacional. Mas quantos annos em que não póde tocar! Como se livrará de semelhante flagello? O ministro da fazenda prometteu livra-la. Foi com essa idéa que desistio de usar do poder que lhe dava a lei para emittir novas obrigações sobre os bens ecclesiasticos, e preferio recorrer a uma combinação sobre o tabaco para obter os 220 milhões de que carecia. Mas para acabar o curso forçado, como prometteu, deverá restituir ao banco os 400 milhões que se lhe devem, isto é, ao curso actual da renda deverá sacrificar 700 a 800 milhões de bens ecclesiasticos. Ora, no dia em que se fizer essa operação o thesouro não poderá mais [illegible] que as sommas que tira cada dia da [illegible] dos bens do clero, e que attingem [illegible] somma de 80 milhões. Haverá pois [illegible] deficit, e como supprido?

Tal é, depois de tantas luzes de [illegible], a [illegible] situação da fazenda italiana. E' [illegible]

[illegible] que encontrar.

Em segundo lugar, é preciso que o abuso dos creditos extraordinarios, cuja nomenclatura parece maior aqui que em nenhuma outra parte, não destrua constantemente a economia dos orçamentos e não imponha ao thesouro onus imprevistos.

Finalmente, é preciso (peço-lhes perdão) que os estadistas dá peninsula sejam os mais prudentes que fôr possivel. A prudencia torna-se hoje o primeiro dever do seu patriotismo. Se elles têm grandes designios, o que não é impossivel, devem retardar-lhes a execução, ou abandonar a gloria aos seus successores. Se a fortuna lhe offerece hoje Roma, devião bastar em aceitar o presente. Admitto com qualquer outro essa recordação, que parece crescer com os seculos e que chama fatalmente para Roma os olhos da Italia livre e independente. Mas toda a poesia do Forum e do Capitolio não vale para as finanças o producto daquelle imposto a que Vespasiano achava tão bom cheiro, apezar da fonte impura que lh'o dava. Nada de aventuras, nem emprezas ambiciosas. Compra-se a gloria, mesmo com herões, e a Italia não é tão rica que possa paga-la.

Se faltarem estas condições, não ha combinação que possa salvar as finanças italianas.

Pascal Duprat.

REVISTA GEOGRAPHICA.

Tivemos ultimamente occasião de compulsar um excellente e tudo de Mr. Guerin, consul de França na ilha Formosa, ácerca d'esta pouco conhecida e tão longiqua região. A palavra *Formosa* reporta-nos a um passado tão brilhante da vida maritima dos portuguezes!.. Era no tempo em que contavamos os dias pelo numero de reinos, cidades costas, mares, etc, etc, a que intrepidamente arrancavamos o véo do incognito.

De facto, foram os nossos avoengos que, extasiados pelas louçanias das ridentes paizagens da costa d'aquella ilha, a baptisaram com a expressiva, e, graças a Deus, eterna, denominação de — Formosa.

Achamos, pois, conveniente extractar algumas partes mais dignas de leitura da fiel descripção *de visu*, que Guerin apresenta dos usos e costumes dos aborigenes da Formosa.

Esta ilha demora no mar oriental sob o tropico do norte, proximo á costa meridional da China e defronte da provincia de Fokien, da qual está separada por um canal de 50 kilometros na sua parte mais estreita. A ilha e de fórma oblonga. Estende-se de S. S. O. a N. N. E. em uma extensão de 400 kilometros, com largura média de 100 a 120 kilometros. A ponta extrema norte está situada em 25°, 19' lat. sep., e a extremidade meridional, denominada Cabo do Sul. fica em 21°, 54' lat. sep. Em longitude está comprehendida entre 117° 47' e 119° 42' do merid. de Paris.

Os aborigenes tem costumes e preconceitos interessantes.

Comecemos por apresentar algumas particularidades anatomicas, notadas pelos viajantes.

Tem os braços e os pés enormes. Quando marcham apoiam unicamente no solo a metade anterior da face plantaria, devido a um movimento especial e muito aperfeiçoado das articulações. Exceptuando as tribus meridionaes, a estatura d'elles é acima da mediana. Usam do cabello, quasi todos, levantado atraz e apertado em *castanha*, ou cortado *a escovinha*. Tem o systema piloso um pouco desenvolvido.

As feições d'elles são as de um typo degenerado pelo labor incessante de uma vida afanosa. No norte as feições assemelham-se bastante ás dos europeus. As physionomias mais diversas apparecem juntas. Ao lado de faces achatadas bellos perfis greco-romanos. Os do sul são positivamente do typo malaio. Tem vigor e agilidade maravilhosas. São excessivamente desconfiados. Algumas mulheres são bonitas. Quasi todas tem pequena estatura.

Uma facha de fazenda de algodão, azul ou preto, que aperta nos quadris, e ata em largo nó adiante, compõe a parte principal do trajo de um aborigene. Em geral accrescenta a este rudimento do vestuario um collete sem botões, ou uma larga camisa sem mangas, aberta de cima até baixo na parte anterior. Quando tem frio prende em volta do pescoço uma camisola, que desce até aos pés. As mulheres usam de uma especie de burzeguins, de avantal, de um pedaço de estofo que, passando debaixo do sovaco, se ajusta nas costas, e finalmente um tal ou qual turbante envolve a cabeça.

O natural da Formosa preserva-se da chuva por meio de uma pelle de cabra, na qual pratica um buraco para enfiar a cabeça.

Não usa ordinariamente de chapéo. Todavia as tribus do circulo septentrional entrançam de junco chapéo de largas abas, ou então, e é a fórma mais notavel, verdadeiros *bonets* de *jockey*. Estes capacetes, de uma duração infinita, são sarapintados de vermelho e munidos de alhetas de avelorios.

Aos olhos do aborigene os adornos tem mais importancia do que o proprio vestuario, e os dous sexos rivalisam em frivolidade. D'esse defeito, inherente a todos os selvagens e civilisados, resultam bracelets de cobre, collares e cintos de missanga grosseira, placas de ossos, dispostas em torno da testa ou do pescoço e arranjadas em brincos, etc, etc. O lobulo da orelha é furado de um modo analogo ao da Europa, mas no homem quasi desapparece, a fim de dar alojamento a um cylindro de bambu', ornado de desenhos, em cuja extremidade anterior põe uma roseta ou borla de lã.

Os petrechos de guerra são os seguintes: uma faca larga mettida em bainha de pau, pintada de encarnado; espingarda de morrão adiante dous ou tres polvarinhos suspensos a colares de perolas falsas; atraz a pelle de cabra dobrada em rede; um sacco de bala; uma bolsa de pergaminho contendo oito cargas de polvora dispostas em oito tubinhos de bambu; enrolada ao pescoço uma corda; [illegible]

[illegible]

O chim, demasiadamente ingenuo ou antes mal instruido, affirma que a [illegible] escripta no rosto do aborigene corresponde a duas épocas da vida: a puberdade e o casamento. Desgraçadamente para o filho de Sem, o selvagem attribue a estes signaes uma interpretação differente. O rapaz de 12 a 14 annos é levado por seu pai, irmão ou parente a uma expedição em que o chim é o objecto da caçada. Tem estas felizes resultados? A creança, trazendo as sangrentas cabeças para o casal, ganha o primeiro risco da pintura, a primeira sarapintadella. A barba, porém, só é decorada quando um chinez for morto as suas mãos. Quasi sempre é curtissimo o intervallo entre as duas operações.

Alguns *clans* juntam aos signaes precedentemente descriptos, uma facha transversal no rosto e no peito.

Pena é que a mulher, subtrahindo-se as causas determinantes da pintura, não se haja escapado aos effeitos: o signal mal desfeia a fronte da virgem nubil. Em muitas tribus contentam-se com aquelle signal apenas, mas em outras a hora do casamento condemna a esposa a umas verdadeiras garatujas. As faces e os beiços desapparecem sob as estrias lineares do desenho.

Talvez os nossos leitores achem curiosa a seguinte descripção da operação da pintura. Em primeiro lugar é mister não ignorar que sarapintar é uma profissão, ou melhor, um sacerdocio, que só as mulheres teem direito de exercer.

O apparelho e o processo são como se seguem: um fragmento de pinheiro resinoso incandescente, cuja chamma se apresenta a um corpo polido, no qual se deposita espessa camada de negro de fumo. Um fio sujo por esta substancia é tenso pelas duas extremidades para indicar o desenho na pelle. N'este esboço apoia-se a dentadura metallica de uma especie de pente, cujos dentes penetram na pelle pela percussão de um malho. A primeira effusão de sangue é estancada com um raseador de bambú, e n'este momento o dedo juntado do fumo resinoso é applicado na chaga por um movimento de fricção. A operação vai findar; o sangue pára por si proprio e a cicatriz apparece revestida por uma coloração azul indelevel.

As habitações são feitas com esmero. As que assentam nas encostas das collinas são largamente espaçadas umas das outras, rectangulares ou quadradas (redondas e de tecto conico no sul). As paredes são formadas por pranchas mal esquadradas; o tecto é de bambú coberto de colmo: teem portas e janellas. No interior, chão terreo bem calcado; em cada angulo um leito feito de um caixilho de bambú assentado em pés de madeira, e sobre a cama uma caixa para tecer; nos intervallos da cama um lar composto de tres pedras; por cima do lar uma cirada de bambú, na qual secam as pelles e os cofres de veado; as armas e apparelhos de caça dispostos em panoplias; finalmente para um recanto, cestos, jarras, cabazes de fórmas diversas e utencilios de cosinha. Em frente da casa ergue-se um celleiro. Alli se armazenam as provisões e as riquezas da familia: arroz, cevada, morrião, milho miudo; em cofres estofos tecidos, vestuarios e ornamentos de festa, cabelleiras tiradas ás cabeças dos chins e especies monetarias. A moeda é feita de pequenos cylindros brancos, feitos com as partes ossudas de certos peixes; enfiados em rozario, trazem-se como joias em roda do pescoço e da cabeça; são entregues aos aborigenes, depositados e fixados por series em pedaços de panno vermelho.

Em volta da casa alguns bananaes, ou plantações de linho e *aralia papyfera* (planta de papel de arroz). No lugar onde essas plantações terminam ha um espaço de herva muito alta, d'onde o transeunte como que se desvia. Quem alli penetrar comprehenderá o motivo da repulsão: a verdura occulta um especie de estante de madeira ordinaria, em cujas prateleiras estão enfileiradas cabeças chinezas. Sempre as ha de recente data!..

Como nós da palavra—*Formosa*—descambamos n'estes horrores! Os leitores que o perdoem. Acima de tudo está a verdade, e muito mais a verdade historica. O facto é authenticado pelo accordo espontaneo de innumeros viajantes.

Alfredo May.

O futuro do direito.

Da sessenta annos para cá tem a nossa época sobresahido com publicação de grandes e bons livros ácerca das varias partes da sciencia do direito. Interesses novos em nova organisação social, crearam novas relações que a lei, a doutrina, a jurisprudencia devem regular. A doutrina não se tem esquivado á tarefa. E' verdade que ao lado de publicações recommendaveis, vemos pulular escriptos sem valor.

Todos os dias o fallaz engodo de uma vã autoridade faz com que brotem todas essas cousas destinadas a morrer tristemente na sombra. Mas os mortos não entram em linha de conta. Restarão ainda bastantes escriptos de verdadeiro merito para honrar o espirito juridico do nosso tempo; manifestaram elles que, na vasta extensão dos reconhecimentos humanos, o campo da jurisprudencia não foi tão abandonado a ponto que os ultimos chegados não achassem que ceifar.

Nenhuma parte da sciencia tem soffrido. Entretanto é vulgarissimo ouvir dizer que o direito está expirando. Não tarda que o deem por completamente morto. O direito não pode morrer. Quanto se multiplicam as relações, tanto mais a sciencia do direito acha com que alimentar-se. As gerações que veem chegando não parecem [illegible] a vida com [illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL